



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5691 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.323, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Abre aos Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R\$ 765.605,24 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEFIN-20250107301, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 11 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Fundação Cultural Capitania das Artes, e a Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude, o crédito suplementar de R\$ 765.605,24 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente as Emendas Impositivas.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de março de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.163.2-170	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e			60.000,00
	Alta Complexidade	3.3.50.39	15000000	60.000,00
SUBTOTAL				60.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.155.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico			450.605,24
		3.3.90.39	15000000	450.605,24
SUBTOTAL				450.605,24
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 35.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.164.1-792	Reestruturação da Guarda Municipal de Natal			25.000,00
		3.3.90.30	15000000	25.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de			220.000,00
	Natal	3.3.90.39	15000000	220.000,00
SUBTOTAL				220.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.422.150.1-233	Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos			10.000,00
		4.4.90.52	15000000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL				765.605,24
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.244.148.2-250	Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade			120.000,00
		4.4.90.52	15000000	120.000,00
SUBTOTAL				120.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares			510.605,24
		3.3.90.39	15000000	510.605,24
SUBTOTAL				510.605,24
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização de Equipamentos Desportivos			25.000,00
		3.3.90.39	15000000	25.000,00
27.813.148.1-225	Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer			100.000,00
		4.4.90.51	15000000	100.000,00
SUBTOTAL				125.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.155.1-632	Fortalecimento de Ações de Promoção Turística			10.000,00
		3.3.90.39	15000000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL				765.605,24

DECRETO Nº 13.324, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 11.368.313,43 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20250290114, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 11 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 11.368.313,43 (onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 11 de março de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			63.540,24
		3.1.90.92	15000000	63.540,24
10.302.146.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU Natal			2.324.568,97
		3.3.90.37	15000000	2.324.568,97
10.122.001.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde			3.472.482,07
		3.3.90.92	15000000	1.438.017,49
		3.3.90.37	15000000	2.034.464,58
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e			5.507.722,15
	Alta Complexidade do SUS	3.3.90.92	15000000	5.507.722,15
TOTAL				11.368.313,43

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.1-232	Construção do Hospital Municipal			11.368.313,43
		4.4.90.51	15000000	11.368.313,43
TOTAL				11.368.313,43

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20250290114, RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 11 de março de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Rozenildo da Silva
Controlador Geral do Município

D-13.324				
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	20.149	20.149	20.149	20.149
Orçamentária	SMS	SMS	SMS	SMS
Anexo	I – Manutenção	II – Pessoal e Encargos Sociais	VII – Atividades de Ações Finalísticas	IV – Projetos
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses				
Fevereiro	3.472.482,07	63.540,24	7.832.291,12	11.368.313,43
Indisponível				
Subtotal	3.472.482,07	63.540,24	7.832.291,12	11.368.313,43
Total			11.368.313,43	11.368.313,43

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEFIN-20250107301, RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 11 de março de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Rosenildo da Silva
Controlador Geral do Município

D-13.323					
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	18.149	31.101	35.101	37.210	38.101
Orçamentária	FUMAS	SETUR	SEMDES	FUNCARTE	SEMIDH
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Fevereiro	60.000,00	440.605,24	25.000,00	220.000,00	10.000,00
Indisponível					
Subtotal	60.000,00	440.605,24	25.000,00	220.000,00	10.000,00
Total					755.605,24

Redução	Redução	Redução
17.101	22.101	28.101
SEMSUR	SEINFRA	SEL
IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo
15000000	15000000	15000000
120.000,00	510.605,24	125.000,00
120.000,00	510.605,24	125.000,00
		755.605,24

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Participes: Município de Caicó, inscrito sob CNPJ n.º 08.096.570/0001-39 e o Município do Natal, com o CNPJ n.º 08.241.747/0001-43.

Objeto: cessão de servidores (as) entre as partes signatárias, em razão do interesse público, da

conveniência administrativa e da eficiência da gestão, visando suprir a necessidade de ambas as partes. Base Legal: Artigos 18 e 39 da Constituição Federal, e respectivas Leis Orgânicas e Leis dos Regimes Jurídicos de cada Município.

Vigência: 02 (dois) anos.

Data de assinatura: 28/02/2025.

Signatários: Pelo Município de Caicó: Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito; pelo Município do Natal: Paulo Eduardo da Costa Freire – Prefeito.

PORTARIA N.º 031/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicação por meio de Ofício de n.º 11/2025 - CONHABINS, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, em substituição, no Conselho Municipal e Habitação de Interesse Social – CONHABINS, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

- a) Titular: Idio Nogueira de Mattos Neto, em substituição a Daniel Henrique Bandeira do Nascimento;
b) Suplente: Sérgio Banhos Teixeira, em substituição a Vinícius Oliveira de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PORTARIA N.º 032/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no Artigo 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o disposto na Lei n.º 5.129, de 13 de setembro de 1999 e, indicações constantes no Ofício de n.º 031/2025 – Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 052/2024-GP de 22 de julho de 2024; RESOLVE:

Art.1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Natal – CMPI: I – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL:

- a) Titular: Patrícia Carvalho de Araújo, em substituição a Nadja Dantas de Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA N.º 1117/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 446/2025-GP, Ofício nº 277/2025 - SMG/ SMG, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL MARINHO DE MELO COSTA DIAS*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforCjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 11.03.2025

PORTARIA N.º 1136/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 448/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATO PEREIRA BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforCjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1140/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 452/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MONA LISA CRISTAL DE ASSIS TELES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Artes Cênicas (Escola de Teatro), símbolo CS, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação:

<https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1139/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 451/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RICARDO SILVA MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1138/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 450/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS GABRIEL SILVA NOBRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1137/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 449/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCAS GABRIEL SILVA NOBRE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1118/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 445/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO MACEDO LAMPREIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Ambiental*, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.03.2025

***PORTARIA Nº. 189/2025-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 119/2025-GP, Ofício nº 278/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	NÁDIA CRISTINA CONFESSOR MAIA MARQUES*
Chefe do Setor de Compras e Abastecimento	CS	ANA PAULA ANDRADE MENDES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.01.2025

PORTARIA Nº. 1130/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314714, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0883043-59.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSINEIDE SOARES SILVA	62.115-3	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1126/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314994, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0835943-45.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RAFAEL ALVES BEZERRA DA SILVA	72.610-6	I-A	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1125/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314412, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0851281-59.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GILSON DE MEDEIROS BEZERRA	17.539-1	N2-H	N2-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1124/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20240478497, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810621-52.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MICARLA DA COSTA SOARES	72.734-9	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1123/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314781, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857502-24.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
UILTON MAGNO CAMPOS	45.577-6	B - IV	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 751/2025-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250188417, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801809-21.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELDERLANE AZEVEDO DA CÂMARA	60.994-3	II-B	II-C*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 07.03.2025

PORTARIA Nº. 1122/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20250314706, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859615-48.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora FERNANDA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 72.792-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1121/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250317667, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863922-45.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA EVANIA DA SILVA	16.774-6	N2 - J	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1120/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

Processo nº. SEMAD-20250318663, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850915-83.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ELAINE DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº. 72.675-0, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1119/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250317772, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880243-58.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
EDIVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	63.224-4	B - IV	B - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1112/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250317837, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804572-92.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FLAVIA MARIA GOMES FREITAS	64.056-5	B - V	B - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1111/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314773, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857586-25.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO FERREIRA	72.071-5	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1110/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314420, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880830-80.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
AMANDA VARELA DA COSTA	48.054-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1109/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314528, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868804-89.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LIANE FERREIRA DA TRINDADE MARIZ	30.928-1	N2 - C	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1108/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250310905, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834904-13.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº. 72.669-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1107/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250314595, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822231-51.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARMEN LUCIA DA SILVA FIRMINO	48.646-9	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1127/2025-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20250316652, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO PINHEIRO DE SÁ BENEVIDES, matrícula nº. 61.686-9, ocupante do cargo em comissão de Procurador-geral Adjunto, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora CELINA MARIA LINS LOBO, matrícula nº. 12.998-4, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, símbolo DG, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Costa Rodrigue Leite, matrícula 73.577-5, ocupante do cargo em comissão de Procurador, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor FERNANDO PINHEIRO DE SÁ BENEVIDES, matrícula nº. 61.686-9, ocupante do cargo em comissão de Procurador-geral Adjunto, símbolo DGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1005/2025-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade com o objetivo de garantir transparência dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA Matrícula 43.122-2, para atuar como gestor, e o servidor JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR, Matrícula 43.152-4, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20250137944	Contrato Nº 001/2025 (Central de Compras) - cessão de uso não onerosa, de solução tecnológica com site de internet próprio.	GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 07.736-4, para substituí-los legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 984/2025-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20250095052, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIO EDUARDO CUNHA DAL SANTOS, matrícula nº. 177.726-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, símbolo CS, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20250137944

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NATAL/RN - CNPJ: 08.241.747/0004-96.

CONTRATADO: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP – CNPJ: nº 15.464.263/0001-29.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. República do Líbano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE – CEP: 51110-160.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com site de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC). VALOR: A contratação não implica custos diretos para a administração pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

ASSINATURAS: BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração – CONTRATANTE JOSÉ LUIZ DE SOUZA ALVES - Representante legal da Empresa - Contratado

DATA DA ASSINATURA: Natal, 24 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2025-GS/SME, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº 73.097-4, para atuar como Gestora do Contrato do Processo Administrativo nº 20250148946, referente ao comodato no uso do imóvel de propriedade do comodante, situado na Travessa Santa Maura, nº 14, Planalto, CEP: 59.073-125, nesta capital, e a servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 73.081-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATO Nº 001/2016
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO-CNPJ: 02.009.973/0001-17.
CONTRATADO: F CANINDE DE A NASCIMENTO - CNPJ: nº 04.171.624/0001-22.
ENDEREÇO: Rua do Pargo, número 12, Conjunto Parque das Dunas VI, Pajuçara, Natal, RN, CEP 59132510.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor é de R\$ 10.733,16 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 185 (Federal) Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
IARBAS ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.
Francisco Canindé de Abreu Nascimento - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2016.

CONTRATO Nº 02/2016
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO-CNPJ 02.009.973/0001-17.
CONTRATADO: Eldorado dos Carajás – CNPJ 028.249.934-21.
ENDEREÇO: FAZ. PA Quilombo dos Palmares, nº 37, Zona Rural, Macaíba/RN, CEP 59.280-000.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor é de R\$ 2.299,68 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 185 (federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07,
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
IARBAS ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.
Eliane Alexandre do Nascimento - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2016.

CONTRATO Nº 03/2016
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO-CNPJ 02.009.973/0001-17.
CONTRATADO: Associação dos Produtores do Vale do Extremoz – CNPJ 08.080.648/0001-27.
ENDEREÇO: FAZ. PA Quilombo dos Palmares, nº 37, Zona Rural, Macaíba/RN, CEP 59.280-000.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor é de R\$ 2.299,68 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 185 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
IARBAS ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.
Eliane Alexandre do Nascimento - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2016.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE CNPJ: 03.190.326/0001-17.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 31.114,75 (trinta e um mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 73.736,50 (setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 104.881,25 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELMA GONDIM BATISTA DA SILVA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 3 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE CNPJ: 03.190.326/0001-17.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME – CNPJ 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 18.168,10 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 33.105,30 (trinta e três mil, cento e cinco reais e trinta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 51.273,40 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal)
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELMA GONDIM BATISTA DA SILVA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 8 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO 2025
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20240456043 – SME/PMN
COMODANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.7 47/0005-77
COMODATÁRIA: INSTITUIÇÃO CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ- CEAAC – CNPJ: 43.797.149/0001- 56
ENDEREÇO: Travessa Santa Maura, nº 14, Planalto, CEP: 59.073-125, Natal/RN.
OBJETO: uso do imóvel de propriedade do COMODANTE, situado na Travessa Santa Maura, nº 14, Bairro Planalto, Natal/RN, CEP: 59.073-125, cuja finalidade é o funcionamento de forma temporária e emergencial das aulas presenciais dos estudantes matriculados no CMEI Maria Eulália, cujo espaço físico encontra-se interditado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Comodato terá vigência de 10 de março de 2025, e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo em razão da conveniência e/ou oportunidade do interesse público. DO PAGAMENTO DE ENCARGOS: Correrão por conta da COMODATÁRIA durante a vigência do contrato as despesas, com energia elétrica, água e esgotos, internet, encargos, impostos, conservação e demais despesas relativas ao funcionamento do CMEI Maria Eulália.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579-585, da Lei nº 10.406 e do art. 53 c/cart. 92, da Lei 14.133/21.
ASSINATURAS:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – COMODATÁRIO
MICHEL ALVARENGA SANTOS – COMODANTE
Natal, 10 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2025-GS/SMS DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Política Nacional de Regulação (PNR) regulamentada pela Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, hoje inserta no capítulo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017;
Considerando a necessidade de regular os serviços que estão sobre a gestão municipal, bem como a necessidade de mudanças no modelo atual da gestão de regulação,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Natal do Rio Grande do Norte, Comissão Especial para fins de implementação da Central Municipal de Regulação de Natal.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, representantes da SMS/Natal para compor a comissão ora instituída:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
FERNANDA OTAVIANO PEREIRA	72.700-3	COORDENADORA
SUELLEN MONIQUE MEDEIROS DE CARVALHO	73.268-5	MEMBRO
LARA JULIANA DIOGENES CAPISTRANO GOMES	72743-8	MEMBRO
LUANA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	22479-1	MEMBRO
ANDRESSA FERREIRA EXPINDOLA DA SILVA	73.621-0	MEMBRO
LUIZ HENRIQUE NOBRE LOPES	73.122-8	MEMBRO
LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	32.124-9	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GERALDO SOUZA PINHO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no "caput" do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, bem como, na Chamada Pública nº 20.002/19; e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PAE Nº 20250152684.
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS

EM TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA, num quantitativo hospitalar estimado mensal de 20 (vinte) e num quantitativo ambulatorial mensal estimado de 110 (cento e dez) procedimentos, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com as normas do Ministério da Saúde e pagos, com preços do SUS.

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A.

CNPJ: 08.319.329/0001-21.

ENDEREÇO: Rua Maxaranguape, nº 614, Tirol - Natal-RN.

Atividade: 10.302.146.2-442 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 - FONTE: 16000000 (MAC).

VALOR: até o total estimado de R\$ 62.513.221,20 (sessenta e dois milhões quinhentos e treze mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), para o período de vigência do contrato, ou seja, 60 (sessenta) meses.

RECONHECIMENTO: Rayane Araújo Costa – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

RATIFICAÇÃO: Geraldo Souza Pinho Alves – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no “caput” do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PAE Nº 20231431802.

OBJETO: O presente CONTRATO tem, por objeto, a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, redefinindo a inserção da Maternidade Escola Januário Cicco na rede de serviços de saúde do município de Natal e na referência à atenção especializada para a população do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, gestão, ensino, pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas e os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / Maternidade Escola Januário Cicco .

CNPJ: 15.126.437/0013-87 .

ENDEREÇO: Avenida Nilo Peçanha, 259, Petrópolis, em Natal/RN .

Atividade: 10.302.146.2-442 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub-Elemento: 99 - FONTE: 16000000 (MAC).

VALOR: até o total estimado de R\$ 161.693.302,80 (cento e sessenta e um milhões seiscentos e noventa e três mil trezentos e dois reais e oitenta centavos), para o período de vigência do Contrato, ou seja, 60 (sessenta) meses.

RECONHECIMENTO:

Rayane Araújo Costa – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

RATIFICAÇÃO:

Geraldo Souza Pinho Alves SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Processo: SMS-20241827203

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. PE 90.012/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos

Dotação: 2040

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico

- Valor: R\$ 533.300,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13873

ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

- Sub-elemento: 02 - Medicamentos

- Valor: R\$ 77.920,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10842

Preço: O valor total da contratação é de R\$ 611.220,00 (seiscentos e onze mil, duzentos e vinte reais), sendo pago em duas parcelas iguais no valor de R\$ 305.610,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e dez reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor: Yara Gabriella Lima Da Silva - matrícula: 73.246-8

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Amanda Rodrigues de Jesus Andrade

Natal/RN, 06 de março de 2025.

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 001/2025 - Processo nº 20241734590 - Emergencial de Laboratório para fornecimento de próteses dentárias. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 24 horas, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 11 de março de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 010/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 010/2025 - Processo nº 20241453443 - Aquisição de Produtos médicos-hospitalares (Cama tipo PPP). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão

encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 11 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 028/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 18 de Março de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025:

Processo nº: 20231732772 - RCL/IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: FRED GUEDES CUNHA - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20231656626 – Restituição de ISS – Recorrentes: Fazenda Municipal e ERICK PEREIRA ADVOGADOS – Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício e Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241357304 - Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: REVOREDO CLINICA MEDICA S/S LTDA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Welington Moreira de Almeida.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link

:(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=Thh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFljZz09>) .

Natal (RN), 11 de Março de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial);

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 28/03/2025, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" -> "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";

- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;

- WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 1 (ACEITO) -> opção 3 (Parcelamento) -> 32 (Emitir parcelas de um parcelamento ativo), após, clicar no link disponibilizado e informar "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 11 de março de 2025.

Vilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927762486	14096*****	A CESAR MARIANO DA SILVA MAQUETES
927758300	1462*****	ABEL LEANDRO DA SILVA
927758987	0267*****	ADALGISA BARBOSA DOS SANTOS
927723042	7020*****	ADEILDO NUNES DE SOUZA
927758783	8073*****	ADEILMA MEDEIROS FERNANDES DA CRUZ
927673683	5127*****	ADEILSON CARDOSO DA SILVA
927727572	0675*****	ADELSON LOURENCO DE LIMA
927699550	0338*****	ADERBAL GOMES DE ALMEIDA
927767219	0878*****	ADEZIA GOMES FELIX DA CONCEICAO
927758818	4305*****	ADJAILTON JUNIOR DE OLIVEIRA
927705026	8781*****	ADLA ERICA DE QUEIROZ SILVA
927760998	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927760999	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927761001	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927761002	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927761004	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927761007	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927761009	7512*****	ADRIANO BERTO DA SILVA
927749631	0748*****	AGENOR CARLOS DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927715961	1086*****	AGEU FERNANDES DE MELO
927709998	0132*****	AGNES MARTINS DE LIMA
927705916	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927705918	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927732084	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927732085	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927732087	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927732089	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927739038	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927739039	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS

927739040	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927739042	0673*****	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
927765994	0218*****	ALTON LUIZ XAVIER ARAUJO JUNIOR
927724306	0104*****	ALAN CLAUDIO DA COSTA MOURA
927724307	0104*****	ALAN CLAUDIO DA COSTA MOURA
927731922	0420*****	ALAN JONES DE MEDEIROS SILVA
927742773	0570*****	ALANNA SUELLEN OLIVEIRA AGUIAR
927708813	28953*****	ALBERTO FERNANDES DE MATTOS SEREJO
927759242	3927*****	ALBERTO MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA
927758413	0077*****	ALDECLEITON PEREIRA DA SILVA
927761826	05954*****	ALDEMAR DE MELO FREIRE JUNIOR
927761178	03075*****	ALEO DE ALMEIDA JUNIOR
927765135	0117*****	ALEX PEREIRA DA SILVA
927697987	6711*****	ALEXANDRE FERREIRA RORIZ
927692356	0073*****	ALEXANDRE PATRICIO
927760065	8997*****	ALEXANDRE SILVA SANTOS
927766920	24043*****	ALIANZA - CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA
927764663	0613*****	ALINE BARBOSA DE PAIVA
927766137	0498*****	ALINE DANIELLE DA SILVA PESSOA
927748041	5656*****	ALLAN GOMES DA SILVA
927744775	1562*****	ALMIR DANTAS DE SOUSA
927764339	7860*****	ALMIZETH ARAUJO
927764942	0058*****	ALUISIO MACHADO CUNHA
927756197	2223*****	ALUIZIO JULIO DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927758867	2702*****	ALZAIR DE ANDRADE E ANDRADE
927766634	0486*****	AMANDA CRISTINA DA SILVA
927759773	1175*****	AMANDA EVELYN CAVALCANTE LIMA
927719884	0226*****	ANA ANDREIA RODRIGUES MARTINS
927759164	2429*****	ANA CRISTINA DA SILVA
927754954	0652*****	ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
927741383	5388*****	ANA LEDA DO NASCIMENTO NERI
927741400	0511*****	ANA LUCIA DA SILVA NUNES
927715874	5127*****	ANA MARIA DA SILVA
927736699	7786*****	ANA MARIA DE SENA PINHEIRO
927753206	29735*****	ANA PATRICIA TERTULIANO DOS SANTOS LIMITADA
927762679	0873*****	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA MESQUITA
927739986	0790*****	ANALIA SOARES BORGES
927729088	0374*****	ANDRE LUIS PINTO SOARES
927764200	0484*****	ANDREA ANDRADE PALITOT DA SILVA
927764202	0484*****	ANDREA ANDRADE PALITOT DA SILVA
927716664	6719*****	ANDREA AZEVEDO FERREIRA
927741771	8073*****	ANELYGIA GOMES DOS SANTOS
927758144	1080*****	ANETE FERREIRA NUNES
927763912	1080*****	ANETE FERREIRA NUNES
927725140	0097*****	ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA
927762947	0143*****	ANIELY ANDRADE DANTAS BARRETO CALHEIROS
927749397	6723*****	ANILDA IVANILDA DE ARAUJO BALBINO
927760457	3579*****	ANITA FILGUEIRA DE AGUIAR
927763658	0439*****	ANITA MARIA DE OLIVEIRA
927760358	0086*****	ANNE CAROLINE CORDULA DA CAMARA
927745518	6263*****	ANTONIA BARBOSA DA COSTA
927767396	6552*****	ANTONIA CAMPOS DA SILVA
927766579	0114*****	ANTONIA NARTENIZA MENDONCA DA SILVA
927764290	1822*****	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
927680280	2015*****	ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ
927753363	6544*****	ANTONIO ANECILDO MENDES XIMBINHO
927673354	1066*****	ANTONIO AUGUSTO DE MEDEIROS
927765724	8519*****	ANTONIO BATISTA DA SILVA (ESPOLIO)

927766255	1407*****	ANTONIO CASCIANO DOS SANTOS (ESPOLIO)
927668424	0124*****	ANTONIO DA SILVA
927686766	1756*****	ANTONIO DIONIZIO DA SILVA
927755913	1438*****	ANTONIO EDUARDO BEZERRA DE MELO
927755662	0070*****	ANTONIO ELIAS DA MOTA (ESPOLIO)
927766047	4216*****	ANTONIO FERREIRA DE LIMA
927736358	0741*****	ANTONIO GOMES VARELA (ESPOLIO)
927740649	0059*****	ANTONIO JORGE DA SILVA (ESPOLIO)
927759382	2145*****	ANTONIO MANOEL DA SILVA
927757231	0237*****	ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA
927729961	0280*****	ANTONIO NUNES SOBRINHO
927749290	0124*****	ANTONIO RODRIGUES
927717346	0198*****	ANTONIO SOARES DA CRUZ (ESPOLIO)
927738377	0254*****	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
927735243	1305*****	ANTONIO TENORIO DE SOUZA (ESPOLIO)
927735248	1305*****	ANTONIO TENORIO DE SOUZA (ESPOLIO)
927747220	0406*****	ANTONIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927706045	0256*****	ANTONIO XAVIER DA SILVA (ESPOLIO)
927766372	35536*****	ARAÚJO & MENEZES CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927748249	07173*****	ARENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927760484	3078*****	ARI MARCUS COSTA DA CAMARA
927666812	1567*****	ARLINDO FERNANDES DA SILVA
927716273	1567*****	ARLINDO FERNANDES DA SILVA
927726031	9675*****	ARNALDO ACIOLE DE LIMA
927749282	1060*****	ARNALDO CALIXTO TORRES
927767328	1249*****	ARTHUR HENRIQUE BEZERRA DE MACEDO
927767391	08026*****	ASSOCIACAO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA DE NATAL
927747640	0439*****	AURELIO AIRES DE MELO
927717014	2612*****	AURILANDIA GENUINO DE SOUSA
927762134	08709*****	AUTO PECAS VIEIRA LTDA
927754717	05856*****	BAIAJ TOUR LTDA-BAIAJ TOUR
927760580	0123*****	BELMIRO DA COSTA NETO
927760585	0123*****	BELMIRO DA COSTA NETO
927751649	07769*****	BI & DI DO BRASIL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA-BI & DI
927732255	0859*****	BIANOR MEIROZ GRILO
927761822	40573*****	BORBA & BORBA CONSTRUCOES E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
927716835	8129*****	BRAZ DOMINGOS DUARTE
927762437	07401*****	BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA
927762438	07401*****	BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA
927764204	0096*****	BRUNO ANDREW NASCIMENTO DA SILVA
927754565	0164*****	BRUNO DANIEL MENDONCA DE FIGUEIROA FARIA
927716648	0116*****	BRUNO SILVA DE MEDEIROS
927767285	18061*****	C A MACIEL
927762980	8067*****	CARLA REJANE CAVALCANTI PEREIRA
927754323	0279*****	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
927754325	0279*****	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
927756648	4438*****	CARLOS ANTONIO SILVA DE SALES
927758753	4140*****	CARLOS LACERDA COSTA
927755607	2310*****	CARMEM LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
927707570	17830*****	CASA DO CORRETOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
927765812	8389*****	CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO
927759547	1937*****	CESAR AUGUSTO SEABRA MANSO
927747139	0373*****	CHERRY BRANDY DANTAS DA SILVA
927767523	0344*****	CIBELLY ALVES MENEZES DE FREITAS
927724819	2607*****	CICERO PEREIRA DA SILVA (ESPOLIO)

927720586	4199*****	CICERO RIDALVO GONCALVES PEREIRA
927736294	1406*****	CICERO SOARES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927757077	1931*****	CID LOBO DE MENDONCA
927754298	06167*****	CILIGAS INDUSTRIA E TECNOLOGIA DO GAS LTDA-CILIGAS
927765818	40795*****	CLAUDETH RIBEIRO CAVALCANTI
927756880	0629*****	CLAUDIA KATIANE DAMASCENO MEZA UCELLA
927735405	0096*****	CLAUDIMAR OLIVEIRA DA SILVA
927754720	0867*****	CLEBER DE ALBUQUERQUE LUCENA (ESPOLIO)
927754725	0867*****	CLEBER DE ALBUQUERQUE LUCENA (ESPOLIO)
927721160	4292*****	CLEODON MARCELINO MATIAS
927766570	0313*****	CLEONICE FRAZAO DE OLIVEIRA
927761094	03023*****	CLINICA GINECOLOGICA LOURDES ASSI LTDA
927717393	2001*****	CLOTILDES MACEDO DE OLIVEIRA FONTES
927766465	08430*****	CLUB CARNEIRINHO DE OURO
927761342	01342*****	CLUBE DOS SUBOFICIAIS E SAGTOS DA AERONAUTICA DE NATAL
927767047	07770*****	CM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
927763078	07194*****	COENGE - CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
927760115	13071*****	COLMEIA ROTA DO SOL RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927741437	1309*****	COSMO ALVES DE SOUZA
927763955	2544*****	COSMO FELIX BENTO
927765793	29607*****	D. C. NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA
927766027	0267*****	DAGMAR FELIX DE MACEDO (ESPOLIO)
927766511	0580*****	DALLIANY ALVES DE SOUZA ROCHA
927743923	0289*****	DANIEL DANTAS DA LUZ
927702668	0659*****	DANIEL HENRIQUE DE NEGREIROS LUZ
927752868	0687*****	DANIELLA CRISTINNE CAMARA ROCHA TAVARES TEIXEIRA
927713970	2157*****	DARLENE RAMOS DE BRITO
927701672	0602*****	DAVID JORGE DE ANDRADE PEREIRA
927753708	7403*****	DEBORA DAYSE OLIVEIRA VASCONCELOS
927753710	7403*****	DEBORA DAYSE OLIVEIRA VASCONCELOS
927744530	4652*****	DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR
927753434	0849*****	DEIBSON DANTAS DINIZ
927765851	0314*****	DELIAZE FERREIRA DE LIMA
927746009	0464*****	DENISE MENDONCA COSTA
927732964	0682*****	DENNIS DA SILVA NUNES
927740125	0649*****	DERILDO SILVA DO NASCIMENTO
927747357	5035*****	DEUSDEDE TOMAZ DE AZEVEDO
927759948	2976*****	DEUZA MARIA RODRIGUES SILVA
927710182	3690*****	DOMINGO SEVERINO DA SILVA
927754572	27829*****	E M SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-CUIDARE BRASIL - CUIDADORES DE PESSOAS
927765306	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927709572	0079*****	EDGARD RAMALHO DANTAS
927756047	8135*****	EDILMA ZACARIAS
927766706	04562*****	EDILSON DOS SANTOS DA SILVA
927763209	3553*****	EDILSON EDSON NOBRE
927751341	0183*****	EDISON DE PAIVA MELO (ESPOLIO)
927724916	1429*****	EDIVAN SECUNDO LOPES
927753911	8755*****	EDJANE RODRIGUES DE LIMA SANTOS
927739303	2543*****	EDMO SINEDINO DE OLIVEIRA
927667005	1079*****	EDNA FERREIRA DE SOUZA
927725378	1300*****	EDNA MARIA DE ARAUJO ANICETO GOMES
927751123	2970*****	EDNALDO MATIAS DE MENEZES
927758530	9695*****	EDNALDO PASSOS BARBOSA LIMA
927661791	0290*****	EDTH GOMES DOS SANTOS
927708201	2143*****	EDUARDO MARTINS DE MOURA
927755918	0258*****	EGIDIO LUIZ DO NASCIMENTO

927739210	1162*****	ELIANE NUNES CRISPIM SILVA DE LIMA
927745561	1162*****	ELIANE NUNES CRISPIM SILVA DE LIMA
927668437	5386*****	ELIENE SILVINO DA SILVA
927756338	6372*****	ELISA CRISTINA GOTEN DE PAULA PEREIRA RUFINO
927716510	0234*****	ELIUDE ARAUJO DA SILVA
927675437	1438*****	ELIZABETE DA SILVA LUNDBERG
927733128	0102*****	ELIZABETE DE SOUZA PIRES
927763167	0499*****	ELIZABETH BARRETO LIMA
927765708	6710*****	ELIZABETH FONSECA DA SILVA
927757165	0286*****	ELIZANGELA MARTHNELLE LOPES DA SILVA
927731276	2757*****	ELZA MARIA MEDEIROS DE SALES
927755772	9709*****	EMANUEL VIEIRA DE PAIVA
927737836	3365*****	EMIDIO LUIS DOS SANTOS
927762780	0219*****	EMILIA E SILVA DE OLIVEIRA
927762783	0219*****	EMILIA E SILVA DE OLIVEIRA
927722227	5127*****	EMILIO DE GREGORIO
927700070	01195*****	EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA
927730391	1079*****	ENIO FRANCISCO DA CRUZ
927767192	0963*****	ENOCK VENANCIO DA SILVA
927762033	6379*****	ENOY GOMES RIBEIRO
927763053	6379*****	ENOY GOMES RIBEIRO
927748554	0872*****	ENRICO BRITO DE PAULA
927753668	3635*****	ERIDAN FONSECA DE CASTRO
927767436	7781*****	ERIKO VINICIUS SANTOS AIRES
927767574	01727*****	ERINALDO DA SILVA TRINDADE
927765596	0089*****	ERINILSON JOTA DE AZEVEDO
927766072	0089*****	ERINILSON JOTA DE AZEVEDO
927744518	0302*****	ERNANE ELPIDIO DE ARAUJO
927752625	0032*****	ERNANI JOSE VARELA DE MELO
927766500	8385*****	ERNESTINO MARIANO BARROS DANTAS
927725848	3226*****	EROTIDES VICELLI (ESPOLIO)
927734783	39778*****	ESPACO EDUCACIONAL SMART KIDS LTDA
927718425	0107*****	ESTACIO PAULINO DA COSTA (ESPOLIO)
927758114	0434*****	ETELVINA PINHEIRO DO LAGO
927734702	0006*****	ETHEL CRISTINA MAIA MESQUITA
927742921	0006*****	ETHEL CRISTINA MAIA MESQUITA
927762918	4231*****	EULINA FERREIRA DA SILVA
927717033	8512*****	EUNICE FRANCA DE OLIVEIRA
927760880	0812*****	EVANILDO FRANCISCO DA SILVA
927760319	0322*****	EVANIO DA SILVA OLIVEIRA
927722089	9421*****	EVERTON AILDO CANDIDO DA SILVA
927758803	2612*****	EVILASIO AVELINO DOS SANTOS
927719352	0077*****	EVILASIO DE SOUSA LIMA
927713203	11859*****	F DE GOIS ME
927766888	17955*****	F SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
927762786	33610*****	F. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
927761521	7792*****	FABIANA LEAL MEIRELES GALVAO
927764307	0319*****	FABIANO FERREIRA GALDINO
927761465	23046*****	FELIPE NOVELLO NEGOCIOS LTDA
927748780	0817*****	FERNANDA ELIZABETH MOURA ESTEVAM
927763775	0622*****	FLAVIANA GONZAGA VARELA
927742237	5671*****	FLAVIO CAMPOS FERREIRA DA SILVA
927759800	5671*****	FLAVIO CAMPOS FERREIRA DA SILVA
927722633	0742*****	FLAVIO FELIPE DOS SANTOS
927767539	2743*****	FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO ROCHA
927766828	0835*****	FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTI DE QUEIROZ
927763637	4064*****	FLAVIO RIBEIRO DE AZEVEDO
927763335	11336*****	FOCOS MARKETING EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

927694754	4659*****	FRANCIELVIS PINTO MARTINS
927762767	0228*****	FRANCIEUZA PEREIRA DA SILVA
927762498	2021*****	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA EVANGELISTA
927740289	6716*****	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA
927738183	0559*****	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA
927759668	1560*****	FRANCISCA FRANCINEIDE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
927763108	0304*****	FRANCISCA KATIA PEREIRA DOS SANTOS
927767247	3429*****	FRANCISCA LOPES FERNANDES
927765582	1304*****	FRANCISCA MARIA LEITE DA SILVA
927765587	1304*****	FRANCISCA MARIA LEITE DA SILVA
927719981	6709*****	FRANCISCA ODILON DE MENEZES
927765344	1076*****	FRANCISCA REINALDO GOMES
927751738	1700*****	FRANCISCA ROCHA DA CRUZ
927759225	4382*****	FRANCISCA ROSALIA VIEIRA FREIRE
927695830	1065*****	FRANCISCA TEIXEIRA PESSOA (ESPOLIO)
927738122	2112*****	FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
927758330	1409*****	FRANCISCO ASSIS ROCHA VIANA
927741065	0898*****	FRANCISCO BATISTA DE MELO (ESPOLIO)
927721418	0239*****	FRANCISCO CANINDE DE BARROS (ESPOLIO)
927715412	0177*****	FRANCISCO CANINDE DE MACEDO
927727338	3792*****	FRANCISCO CANINDE DE SA CARNEIRO
927761564	1461*****	FRANCISCO CANINDE MACHADO DE LIMA
927763996	1461*****	FRANCISCO CANINDE MACHADO DE LIMA
927691795	1306*****	FRANCISCO CARLOS XAVIER
927713264	1306*****	FRANCISCO CARLOS XAVIER
927712966	1556*****	FRANCISCO CESAR DA SILVA NETO
927694833	3231*****	FRANCISCO CIPRIANO DE CARVALHO
927736007	1505*****	FRANCISCO COSME VERAS
927745695	2892*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
927718157	0029*****	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
927767109	8072*****	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA GUERRA
927717504	0256*****	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
927736944	1476*****	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
927698179	1332*****	FRANCISCO DE ASSIS GOMES BATISTA
927741356	1234*****	FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA DANTAS
927756592	0242*****	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
927714522	0886*****	FRANCISCO DE ASSIS SALVADOR
927756393	0895*****	FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS
927755190	4982*****	FRANCISCO DE GOIS
927672750	2212*****	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO DE MEDEIROS
927766841	5966*****	FRANCISCO DO NASCIMENTO
927721625	2884*****	FRANCISCO EDVALDO PEREIRA DE FREITAS
927757104	1078*****	FRANCISCO FELIX DE LIMA
927756192	0258*****	FRANCISCO FELIX SOBRINHO (ESPOLIO)
927733377	7362*****	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
927725908	2221*****	FRANCISCO LOPES PEQUENO
927738412	2106*****	FRANCISCO MEDEIROS
927738430	2106*****	FRANCISCO MEDEIROS
927766311	2106*****	FRANCISCO MEDEIROS
927761737	0047*****	FRANCISCO PIRES UCHOA (ESPOLIO)
927760815	0030*****	FRANCISCO SERAFICO DANTAS (ESPOLIO)
927668030	2969*****	FRANCISCO VALENTIM DA SILVA JUNIOR
927740940	2969*****	FRANCISCO VALENTIM DA SILVA JUNIOR
927748753	0500*****	FRANCSLI COSTA GALDINO
927732201	2221*****	FRANKLIN COSTA DE LIMA
927758713	24360*****	FRANKLIN COSTA DE LIMA-COMVEST MODAS
927700084	06975*****	FRIENDS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
927693877	09071*****	FUCSIA EMPREENDIMENTOS S/A
927694805	0553*****	GABRIELLA NOGUEIRA DE ARAUJO
927760087	5236*****	GECIANE NUNES DA SILVA
927722944	4059*****	GELIADE MEDEIROS TEIXEIRA DOS SANTOS
927749550	0974*****	GELSON SALVIANO DE OLIVEIRA
927765333	5928*****	GENILSON CLAUDINO COELHO
927699955	6462*****	GENIVALDO DANTAS DE ANDRADE
927744144	4899*****	GEORGE LUIS DE ARAUJO LEAL
927744150	4899*****	GEORGE LUIS DE ARAUJO LEAL
927761973	0522*****	GEORGIA JARDIM FREITAS
927759148	2544*****	GERALDA ALVES DA SILVA (ESPOLIO)
927737408	0414*****	GERALDO APRIGIO DE AZEVEDO (ESPOLIO)

927760916	0160*****	GERALDO BELO MORENO (ESPOLIO)
927752073	0862*****	GERALDO MAGELA NORONHA
927763679	0741*****	GERSON LEAO BRASIL (ESPOLIO)
927675975	0266*****	GESILANDIA SANTOS RODRIGUES
927746615	0266*****	GESILANDIA SANTOS RODRIGUES
927720465	0756*****	GESSIANE FERREIRA GERMANO
927707266	9413*****	GILVAN ALVES RODRIGUES
927752364	0119*****	GILVAN DOS SANTOS ALVES
927752365	0119*****	GILVAN DOS SANTOS ALVES
927751767	0314*****	GISLEI ANGELO DE BRITO
927683589	5115*****	GLEIBER MARIA DE ALMEIDA MACIEL
927735067	0105*****	GLEYBSON LUIZ BENICIO MARANHÃO
927750472	2971*****	GLORIA MARIA LEITE DE MACEDO
927752914	4229*****	GLYCERIA MARTINS GOMES DE LIMA
927761492	0173*****	GUILHERME NIXON SOARES DE SA CARVALHO
927764945	0532*****	GUTEMBERG AVELINO DE BRITO
927764045	6008*****	HELDER BEZERRA DA SILVA
927750957	2439*****	HELDER DOS REIS E SILVA
927717873	0115*****	HELIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
927765928	1407*****	HELIO TAVARES MIRANDA
927693873	0908*****	HELOUISE CRISTINE ARAUJO MARTINS LOBATO
927766964	1312*****	HENOC DA SILVA
927764664	7513*****	HERCULES ALEXANDRE DA SILVA
927727114	0964*****	HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
927748900	0964*****	HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
927767029	6686*****	HERMES BARTOLOMEU DE MEDEIROS II
927673851	0915*****	HILMA FERNANDES DE MATOS SEREJO (ESPOLIO)
927767064	0093*****	HUGO ANDRADE DE OLIVEIRA MELO
927732949	4224*****	HUMBERTO FRANKLIN BARBOZA E SILVA
927763006	35357*****	HYBRID ENERGY E SERVICOS LTDA
927759664	04244*****	I. B. DE SOUZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-TRANSPORTES TORRIGO
927718583	1306*****	IACACY CORTES GOMES DA SILVA
927765291	12324*****	ID COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
927762065	13459*****	IDEAL SISTEMA DE ENSINO LTDA
927731008	6719*****	IDELTONIO LOPES NUNES
927712038	05748*****	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE FELIPE CAMARAO
927762152	7022*****	ILDEBRAN GALVAO DE LIMA
927752974	4442*****	INACIA ALVES DE ARAUJO
927742974	0630*****	INES DANTAS DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927751191	2004*****	IRACEMA ARAUJO DAS VIRGENS
927758420	4069*****	IRALICE MEDEIROS DE ANDRADE
927758426	4069*****	IRALICE MEDEIROS DE ANDRADE
927753350	1082*****	IRAN DE SOUZA PADILHA
927742680	0008*****	IRANILDA PEREIRA DE MELO LIMA
927765670	3928*****	IRANIR RODRIGUES DE ARAUJO
927761681	0689*****	IRIS DANYELLA DE ARAUJO ALVES
927763047	3169*****	ISA MARIA BICHÃO COCENTINO (ESPOLIO)
927767558	9157*****	ISABELA KARINE CHAVES LOPES E SILVA
927764172	0616*****	ISABELLE DE PAULA RAMALHO
927747512	0864*****	ISABELY DA SILVA AZEVEDO
927718587	3142*****	ISIS REGINA REBOUCAS COSTA
927760837	7003*****	ITALO MATEUS SOUZA MESQUITA
927756753	1076*****	ITALO RAIMUNDO DE SOUSA
927758069	1558*****	ITAMAR DA SILVA
927762834	0270*****	IVA REJANE SILVA
927680432	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927697706	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927715710	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS

927718907	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927721232	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927740073	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927740080	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927750524	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927753098	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927754923	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927755663	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927764514	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS (ESPOLIO)
927726919	7041*****	IVANISE FERREIRA SALUSTINO
927766228	0141*****	IVISSON LIMA DE PAIVA
927760971	1827*****	IVO BEZERRA DE OLIVEIRA
927756058	5961*****	IVONALDO PINHEIRO BORGES
927726216	9139*****	IVONETE FERREIRA DA SILVA
927741959	9139*****	IVONETE FERREIRA DA SILVA
927721162	3981*****	IZABEL CRISTINA BARBOSA MONTENEGRO
927764437	22826*****	J & M COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA
927763470	13177*****	J M A CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
927766430	0696*****	JACQUEL HELIO DE OLIVEIRA GARCIA
927766436	0696*****	JACQUEL HELIO DE OLIVEIRA GARCIA
927748575	5379*****	JACQUELINE GOMES DA SILVA LUNA
927729624	3932*****	JACQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GARCIA
927764118	8125*****	JADILSON SOARES PEREIRA
927725205	4878*****	JAIME RODRIGUES DE AGUIAR
927751354	0322*****	JANAINA CARLA COSTA
927759644	0322*****	JANAINA CARLA COSTA
927743802	0469*****	JANAINA GOMES DE OLIVEIRA
927740693	0104*****	JANAINA LEAL ROSENDO
927675299	0336*****	JANDIRA OLIVEIRA DE ANDRADE
927763648	1220*****	JANIO DAS NEVES CAMARA
927761229	0524*****	JARBAS ARAUJO DANTAS JUNIOR
927705249	1753*****	JARBAS MACEDO DE MELO
927764818	0097*****	JEAN JEFFERSON DIAS DE LIMA
927763712	0549*****	JEDSON SILVA DA TRINDADE
927715028	4068*****	JEFFERSON BARBALHO PENHA
927733345	4068*****	JEFFERSON BARBALHO PENHA
927758172	3954*****	JERONIMO JOSE DE MELO
927718806	1064*****	JESSELIA MARIA DOS SANTOS LOPES
927735021	0878*****	JHONATA BRUNO MACENO DA SILVA
927695531	8067*****	JILVAN MATIAS DA SILVA
927758682	0083*****	JOAN CARLOS DA ROCHA
927666723	3887*****	JOANA D ARC DA SILVA
927722170	4810*****	JOANA DARC NUNES BEZERRA
927725405	0281*****	JOAO AMANCIO (ESPOLIO)
927714726	9061*****	JOAO ANTONIO DINIZ
927751727	0744*****	JOAO BATISTA DA TRINDADE
927739830	1086*****	JOAO BATISTA DE MEDEIROS
927765624	5954*****	JOAO BATISTA MENDONCA SANTOS
927682549	1545*****	JOAO BATISTA VARELA
927708621	1572*****	JOAO BATISTA VARELA (ESPOLIO)
927735276	0411*****	JOAO BOSCO DA SILVA
927761867	0740*****	JOAO CARLOS SOTERO
927738999	2779*****	JOAO DANIEL CAPONI
927752046	5235*****	JOAO DE DEUS CAMARA
927767130	0887*****	JOAO EDUARDO EUFRAZIO SOARES
927762968	7851*****	JOAO ESDRAS TORRES DE SOUZA
927761310	9428*****	JOAO FELIPE DE MEDEIROS FILHO
927757137	4446*****	JOAO FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)
927721080	1422*****	JOAO FERREIRA MESQUITA

927767368	2969*****	JOAO FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO)
927767402	2969*****	JOAO FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO)
927766164	4985*****	JOAO GOMES DOS SANTOS
927763599	0379*****	JOAO JERONIMO DA SILVA FILHO
927765160	0120*****	JOAO LOURENCO FILHO (ESPOLIO)
927725318	3365*****	JOAO MARIA ALVES DA SILVA
927679556	0111*****	JOAO MARIA DE LIMA
927756827	6267*****	JOAO MARIA DE SOUSA
927719619	4747*****	JOAO MARIA DOS SANTOS
927754265	1305*****	JOAO SEVERIANO DE ARAUJO
927742778	5006*****	JOAO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR
927763727	5006*****	JOAO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR
927732334	1421*****	JOAO VALENTIM
927748377	7910*****	JOAQUIM DE MEDEIROS QUININO NETO
927748378	7910*****	JOAQUIM DE MEDEIROS QUININO NETO
927765551	0290*****	JOAQUIM EMIDIO BEZERRA (ESPOLIO)
927765839	3072*****	JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA
927764791	3811*****	JODIVAL CAVALCANTE DA SILVA
927767006	00504*****	JOHILTON VARGAS PAVLAK
927758493	0128*****	JONAS DA COSTA BARBOZA (ESPOLIO)
927758497	0128*****	JONAS DA COSTA BARBOZA (ESPOLIO)
927677179	4815*****	JONAS DE SOUZA BARBOSA
927765923	0271*****	JONAS NASSER MARTINS
927704664	0036*****	JOSE AGUINALDO RODRIGUES (ESPOLIO)
927721517	8373*****	JOSE AIRTON BERNARDO ALVES
927756182	1870*****	JOSE ANTONIO BARROS DA SILVA (ESPOLIO)
927747452	0108*****	JOSE ANTONIO NETO
927719829	4551*****	JOSE ARLAMILTON ALVES
927752034	4551*****	JOSE ARLAMILTON ALVES
927711695	4601*****	JOSE ARNALDO CAVALCANTI ALVES
927729816	0086*****	JOSE AZEVEDO DE GOIS JUNIOR
927766368	1560*****	JOSE BEZERRA
927766595	1754*****	JOSE CIRILO DA SILVA
927766600	7621*****	JOSE CLODOALDO BARBOSA
927759919	0034*****	JOSE CRISPIM DA SILVA
927766694	0264*****	JOSE DANIEL DOS SANTOS BARBOSA
927758848	0558*****	JOSE DE ANCHIETA DA SILVA (ESPOLIO)
927758768	1561*****	JOSE DE ANCHIETA DE AZEVEDO (ESPOLIO)
927746700	0028*****	JOSE DE RIBAMAR DE AGUIAR (ESPOLIO)
927742922	3694*****	JOSE DE SOUSA XAVIER
927764128	0257*****	JOSE DOS REIS CAVALCANTE
927767565	0238*****	JOSE EDILSON DA SILVA
927760739	1827*****	JOSE ENEAS DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927756080	6548*****	JOSE ERIVAN FERNANDES
927766478	8982*****	JOSE EUDES PAULINO DE MEDEIROS
927683296	0887*****	JOSE FERNANDES ALVES
927754392	0472*****	JOSE FERREIRA DE CARVALHO
927754394	0472*****	JOSE FERREIRA DE CARVALHO
927755145	1388*****	JOSE FILIPE DO NASCIMENTO
927734560	0964*****	JOSE FRANCISCO DE PAULA
927755808	0964*****	JOSE FRANCISCO DE PAULA
927731501	0451*****	JOSE FREDERICO DA PONTE
927751347	1955*****	JOSE GALVAO GOMES
927759571	0310*****	JOSE GALVAO GONDIM JUNIOR
927755203	0671*****	JOSE GERALDO DE SENA
927722997	0337*****	JOSE GOMES DE MELO (ESPOLIO)
927682468	4212*****	JOSE HUMBERTO MARTINS DO VALE
927766404	0113*****	JOSE IREMA DA SILVA
927766054	1565*****	JOSE JAIME GUIMARAES PEIXOTO FILHO

927713724	0258*****	JOSE LUCENA GOMES
927767173	0156*****	JOSE MANUEL MORAIS
927753677	7511*****	JOSE MARCOS SOARES DANTAS
927706843	0783*****	JOSE MARIA DE SOUSA ANTUNES
927744839	1306*****	JOSE MARIA FARACHE
927747784	1306*****	JOSE MARIA FARACHE
927758417	1306*****	JOSE MARIA FARACHE
927762009	1306*****	JOSE MARIA FARACHE
927762013	1306*****	JOSE MARIA FARACHE
927757714	0031*****	JOSE MARTINS JUNIOR (ESPOLIO)
927757720	0031*****	JOSE MARTINS JUNIOR (ESPOLIO)
927733532	2432*****	JOSE MAURICIO DE MENEZES FILHO
927744614	0772*****	JOSE MENDES DA SILVA
927750162	5533*****	JOSE NILSON PEREIRA VIRGINO
927667727	2455*****	JOSE NOGUEIRA FONTE BOA
927735456	0780*****	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
927762241	4076*****	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
927753912	2000*****	JOSE PERO SALDANHA
927766174	0206*****	JOSE RENATO COSME DE MENDONCA (ESPOLIO)
927738905	1406*****	JOSE RITA DE MENEZES
927759854	0712*****	JOSE ROBERTO DA SILVA (ESPOLIO)
927761761	0132*****	JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
927758998	7858*****	JOSE RODRIGUES DE SOUSA
927657665	1064*****	JOSE ROMUALDO PEREIRA
927729310	2143*****	JOSE SALES DA SILVA
927760948	0314*****	JOSE VALENTIM DA SILVA JUNIOR
927766119	1573*****	JOSE WENCESLAU DE SOUSA NETO
927664565	3697*****	JOSE ZILMAR ALVES DA COSTA
927767482	8765*****	JOSEANE CRISTINA VARELA DE ANDRADE
927761049	6351*****	JOSEFA CRISTIANE EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
927751705	4141*****	JOSEFA MARIA DE MEDEIROS
927719120	1142*****	JOSEFA SANTOS DO NASCIMENTO
927749757	0084*****	JOSELINDA FERNANDES FILHA BANDEIRA
927719057	0470*****	JOSENICE REGINA DA SILVA
927665779	1390*****	JOSIAS APOLINARIO DA SILVA (ESPOLIO)
927722529	2003*****	JOSIAS MIRANDA DA SILVA
927744672	6709*****	JOSILDA AVELINO BEZERRA
927735206	2732*****	JOSUE RODRIGUES DA SILVA
927744240	2732*****	JOSUE RODRIGUES DA SILVA
927725460	0241*****	JUDITE DE MEDEIROS
927756960	0506*****	JULIANA KALINE SILVA DE LIMA
927672291	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927707633	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927707642	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927707646	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927746481	01094*****	JULIO BARRETO NETO ME
927760955	4745*****	JURANDI OLIVEIRA DA SILVA
927720587	4745*****	JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA
927765449	1758*****	JURANDY ALVES DE MACEDO
927766189	1462*****	JUVENAL BEZERRA DE OLIVEIRA
927755301	0704*****	KAMYLDA DA SILVA NASCIMENTO
927670515	1614*****	KAORU HANNAKA UTYAMA
927714816	8780*****	KARLA ESTELITA NUNES VIEIRA
927717048	0210*****	KARLO CESAR SANTANA DE FRANCA
927749998	0649*****	KAROLINE WANDERLEY DE OLIVEIRA
927724703	8775*****	KATHERINE SOARES DE MEDEIROS CORTEZ
927732306	0581*****	KATIA MILENE DOS SANTOS NASCIMENTO
927744642	0303*****	KATIANE KARLA GOMES DA COSTA
927765086	04268*****	KHRONUS SOLUCOES LTDA

927757855	0853*****	KLEBSON FABRICIO DA SILVA
927757856	0853*****	KLEBSON FABRICIO DA SILVA
927757857	0853*****	KLEBSON FABRICIO DA SILVA
927757859	0853*****	KLEBSON FABRICIO DA SILVA
927754332	9665*****	KLEIBER WELLINGTON DA SILVA VIANA
927720183	7377*****	LAENES DA ROCHA LOURENCO
927691721	8768*****	LAIZE SOARES DE MELO
927721531	4904*****	LAURINETE MARIA DOS PRAZERES
927705600	0490*****	LAYRON DENIS ARAUJO SILVA
927758927	10206*****	LBR SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA- LBR CRED
927753908	0004*****	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
927735873	1304*****	LEDA MARIA QUEIROZ
927756893	2688*****	LENILDA LEOCADIO TEIXEIRA
927766532	0118*****	LEONARDO GUEDES COSTA
927743168	0602*****	LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA NOBREGA
927743169	0602*****	LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA NOBREGA
927669445	0029*****	LEONIDAS FERREIRA DE PAULA (ESPOLIO)
927756302	4055*****	LEONOR BEZERRA SOBRINHA
927756305	4055*****	LEONOR BEZERRA SOBRINHA
927762701	32319*****	LHIMA MOVEIS LTDA
927690709	6378*****	LIANE PEREIRA DA ROCHA
927759354	7915*****	LICIA GLEYDE FAGUNDES VAZ SIQUEIRA CHAVES
927672934	6718*****	LILIANE MARQUES DE OLIVEIRA
927761064	1568*****	LINDALVA ADRIANO DE MENDONCA
927763845	0513*****	LISSA MAIA NEO MELO BRAGA
927669167	0495*****	LIVIA CRISTINA CORTEZ LULA DE MEDEIROS
927746681	0495*****	LIVIA CRISTINA CORTEZ LULA DE MEDEIROS
927766923	7038*****	LOISA CHRISTIANI RAVES COPER ALVES DE O COELHO PEREIRA
927748238	8512*****	LUCENIRA DA SILVA GALVAO
927734501	5599*****	LUCIA MARIA GUEDES COSTA
927734180	0118*****	LUCIANA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA
927735601	4980*****	LUCIANA HENRIQUES QUEIROZ DA SILVA (ESPOLIO)
927766961	0643*****	LUCIANA LARYSSA RIBEIRO ZUZA
927767602	7860*****	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO
927750821	0125*****	LUCIANA TUMBILO
927748096	4225*****	LUCILEIDE MEDEIROS DA SILVA
927767201	5311*****	LUCILENE DA CRUZ SKIMMELAND
927718582	2003*****	LUCIMAR GUILHERMINO DA SILVA FERREIRA
927758072	8757*****	LUCINALDO CORSINO GOMES
927758074	8757*****	LUCINALDO CORSINO GOMES
927738973	4297*****	LUCINALDO PEREIRA DUARTE
927761220	5675*****	LUCINEIDE DO NASCIMENTO FONSECA
927762409	0165*****	LUCIO FLAVIO DE MORAIS EUFRAZIO
927759540	33053*****	LUINNE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927753823	1038*****	LUIS ARNALDO SANTANA DANTAS
927722438	0032*****	LUIS HERCULANO SOARES (ESPOLIO)
927765701	1409*****	LUIZ ADELINO DA PAZ (ESPOLIO)
927709933	2889*****	LUIZ ALBINO DOS SANTOS
927753056	1570*****	LUIZ ANTONIO DA SILVA
927758930	5967*****	LUIZ DIOGENES DE CARVALHO
927767568	35645*****	LUIZ EDUARDO CACHO RIBEIRO
927747075	0613*****	LUIZ FELIX DE LIMA (ESPOLIO)
927739885	0973*****	LUIZ GONZAGA BRITO FILHO
927757686	0380*****	LUIZ GONZAGA CUNHA MELO
927733842	2893*****	LUIZ PAULINO NETO
927659405	0982*****	LUIZ POLICARPO DE OLIVEIRA
927749522	8134*****	LUIZA ROBERTO DE LIMA
927750399	4141*****	LUZIA AMARO DE SOUZA
927690024	9160*****	LUZIA TEIXEIRA BARBOSA
927765918	4144*****	LUZIMAR MENDES DE FRANCA
927765922	4144*****	LUZIMAR MENDES DE FRANCA

927697546	7790*****	LUZINETE ALVES DE ALBUQUERQUE
927756810	26490*****	M C DA SILVA - MERCADINHO NO PRECO LTDA- MERCADINHO NO PRECO
927766608	05241*****	M DAS G B FAUSTINO
927735691	00792*****	M E A DUARTE
927764288	35280*****	M L BARBOSA
927759074	13950*****	M S P PEREIRA
927765669	51096*****	MACIEL DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927702159	5073*****	MAGNO FERNANDO SIMAO DE MORAIS
927731802	9141*****	MAGNOLIA DA SILVA ROCHA ARAUJO
927711935	2546*****	MANOEL MOURA DO VALE (ESPOLIO)
927671332	3636*****	MANOEL PAULO SOBRINHO
927763248	1405*****	MANOEL RENATO ANDRADE
927755261	0559*****	MANOEL SOARES DA COSTA
927725703	0034*****	MANOEL VARELA DE ALBUQUERQUE
927766028	2617*****	MANOEL VARELA NETO
927766104	28697*****	MAPA TURISMO ESPORTIVO LTDA
927767394	05510*****	MAR AZUL SERVICOS DE APOIO A PRODUCAO ALIMENTICIA LTDA
927739762	1178*****	MARCELLA MARIA CRUZ FERREIRA
927763799	0615*****	MARCELLE TEIXEIRA OLIVEIRA
927764988	1062*****	MARCELO ALVES NOBRE
927764363	0029*****	MARCELO AUGUSTO FILGUEIRA DE CARVALHO (ESPOLIO)
927742048	9386*****	MARCELO LEANDRO WILLIG
927742050	9386*****	MARCELO LEANDRO WILLIG
927742052	9386*****	MARCELO LEANDRO WILLIG
927688426	0043*****	MARCILIO MACHADO FONTES
927659801	4225*****	MARCIO COSTA DE GOIS
927761734	4225*****	MARCIO COSTA DE GOIS
927763157	4225*****	MARCIO COSTA DE GOIS
927766403	6291*****	MARCIO DANTAS DE ARAUJO
927717259	0360*****	MARCIO GLAYRE GALVAO DA SILVA
927681169	2783*****	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
927756429	4065*****	MARCOS AURELIO BULHOES MARTINS
927710429	0904*****	MARCOS GONCALVES DA COSTA
927721956	6548*****	MARGARIDA MARIA DA TRINDADE
927739963	1564*****	MARIA ADEDE DE ABREU RODRIGUES
927739965	1564*****	MARIA ADEDE DE ABREU RODRIGUES
927752266	8513*****	MARIA ALDENIA PEREIRA DE LIMA
927733945	1993*****	MARIA ANGELA PEIXOTO DE BARROS
927764939	1548*****	MARIA APARECIDA
927758338	1700*****	MARIA ARLETE DE MELO
927761764	1164*****	MARIA AUCELI BARBOSA DA SILVA
927683024	1551*****	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA GONDIM
927766940	2152*****	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
927759506	0299*****	MARIA AVANICE ANDRE MARQUES
927767399	0299*****	MARIA AVANICE ANDRE MARQUES
927766783	1388*****	MARIA CELIA DE ARAUJO MENDONCA
927677276	5961*****	MARIA CELIA PESSOA PORPINO
927701042	5961*****	MARIA CELIA PESSOA PORPINO
927747333	5961*****	MARIA CELIA PESSOA PORPINO
927756481	5955*****	MARIA CICERA GOMES DE SOUZA (ESPOLIO)
927726926	0312*****	MARIA DA CONCEICAO ALVES
927717792	4444*****	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DANTAS
927757391	1822*****	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
927766475	9413*****	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS FREIRES
927765868	5553*****	MARIA DA CONCEICAO RANGEL DE ARAUJO
927766855	0742*****	MARIA DA GRACA MELLO DE SOUZA
927766999	1546*****	MARIA DA PAZ GOMES PEREIRA
927766055	3236*****	MARIA DA SALETE ALVES DA COSTA
927750023	1061*****	MARIA DA VITORIA CAVALCANTE DO AMARAL
927764975	2543*****	MARIA DALVA DOS SANTOS
927747895	1569*****	MARIA DALVILENE VARELA

927753519	1308*****	MARIA DAS DORES ALVES
927754395	2014*****	MARIA DAS DORES DE LIMA
927747521	8380*****	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
927761608	0116*****	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
927767390	1312*****	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
927749899	5656*****	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DANTAS
927750471	5656*****	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DANTAS
927765137	5664*****	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUZA
927751446	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927759097	0712*****	MARIA DAS GRACAS PINTO
927731890	5962*****	MARIA DAS GRACAS URBANO GOMES (ESPOLIO)
927761904	0770*****	MARIA DAS NEVES BARBOSA DAS CHAGAS
927748953	0535*****	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS
927766366	7921*****	MARIA DAS VITORIAS SILVA DE MEDEIROS
927766370	7921*****	MARIA DAS VITORIAS SILVA DE MEDEIROS
927732223	0151*****	MARIA DE ARAUJO SILVA
927683198	1466*****	MARIA DE FATIMA DAS NEVES BEZERRA
927751218	4870*****	MARIA DE FATIMA FONTOURA
927726314	2429*****	MARIA DE FATIMA MACENA
927756238	4443*****	MARIA DE FATIMA MARTINS
927766495	4131*****	MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO
927731022	3225*****	MARIA DE LOURDES CAMPOS DA SILVA
927730253	2010*****	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927763083	1993*****	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VIEIRA
927756480	2021*****	MARIA DE LOURDES GOMES DE CASTRO
927756482	2021*****	MARIA DE LOURDES GOMES DE CASTRO
927753991	0118*****	MARIA DE LOURDES LEITE DANTAS (ESPOLIO)
927743317	1075*****	MARIA DE LOURDES MEDEIROS (ESPOLIO)
927758664	4550*****	MARIA DE LOURDES PAIVA
927761361	4550*****	MARIA DE LOURDES PAIVA
927734495	0567*****	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
927756281	0567*****	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
927731873	5533*****	MARIA DO CARMO COELHO DE AZEVEDO
927753919	3577*****	MARIA DO CEU DA SILVA
927694786	5034*****	MARIA DO ROSARIO CABRAL DE OLIVEIRA
927740034	5034*****	MARIA DO ROSARIO CABRAL DE OLIVEIRA
927721919	0905*****	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA
927765898	0336*****	MARIA DO ROSARIO FERREIRA
927760978	6532*****	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA
927691451	4442*****	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO
927714517	4442*****	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO
927714519	4442*****	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO
927760811	4216*****	MARIA DO SOCORRO COSTA
927730778	4216*****	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
927669956	2012*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
927757445	1465*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
927729409	2421*****	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927729581	2421*****	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927729245	2304*****	MARIA DO SOCORRO SILVA
927726552	3788*****	MARIA DO SOCORRO SILVA (ESPOLIO)
927767550	3361*****	MARIA EDNA DIOGENES
927764143	4297*****	MARIA EDNA MONTENEGRO
927765871	4758*****	MARIA EDNEIA NUNES DE OLIVEIRA
927761629	7011*****	MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927767133	0074*****	MARIA ELENI DE ALMEIDA NUNES
927674682	4743*****	MARIA ELES ALMEIDA DA SILVA
927765178	9124*****	MARIA ELIANA BATISTA PINTO
927716615	0086*****	MARIA ELIONE VICENTE
927681744	7513*****	MARIA EUGENIA DE ANDRADE (ESPOLIO)
927759885	0260*****	MARIA FATIMA MEDEIROS DE PAULA
927757417	5378*****	MARIA GILZA FERREIRA DA SILVA
927735157	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA

927752171	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927761489	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927761495	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927758019	1758*****	MARIA GOMES DANTAS DE OLIVEIRA
927760232	1080*****	MARIA GORETTE DA SILVA PEREIRA
927766824	0861*****	MARIA GORETTI VALE SANTIAGO
927764303	2310*****	MARIA GRASIELA CHAGAS
927748432	1060*****	MARIA JORGE DA COSTA
927673086	1085*****	MARIA JOSE DA COSTA
927701941	0088*****	MARIA JOSE DA SILVA
927753388	0248*****	MARIA JOSE DE ARAUJO NUNES
927751904	3080*****	MARIA JOSE DE MACEDO CARAPUCA
927766332	0105*****	MARIA JOSE GALDINO DE MOURA ANDRADE
927714715	4818*****	MARIA JOSE RODRIGUES
927765761	1700*****	MARIA JOSE SOARES
927739021	7922*****	MARIA JUCILENE DE LIMA
927757650	3151*****	MARIA JUDITE BATISTA
927757652	3151*****	MARIA JUDITE BATISTA
927762010	3237*****	MARIA LUCIA DA SILVA MARTINS
927708787	2001*****	MARIA LUCIA MIRANDA DO REGO BARROS (ESPOLIO)
927709701	02854*****	MARIA LUCIA PEREIRA DE SANTANA
927734314	0261*****	MARIA LUCINEIDE DA COSTA
927729294	1079*****	MARIA LUIZA BEZERRA
927729298	1079*****	MARIA LUIZA BEZERRA
927766011	0086*****	MARIA LUIZA PROCOPIO DA SILVEIRA
927743745	2412*****	MARIA LUZIA DA SILVA
927752916	3930*****	MARIA LUZINETE MACEDO (ESPOLIO)
927761207	0799*****	MARIA MADALENA XAVIER FREITAS
927752215	2984*****	MARIA MARTINS CAVALCANTE
927757816	0222*****	MARIA NAZARE DE SALES (ESPOLIO)
927732603	0890*****	MARIA NAZARE DE SOUZA MACIEL (ESPOLIO)
927764974	3578*****	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA
927732194	0112*****	MARIA NEUZA BEZERRA BARROCA
927758186	1554*****	MARIA O HARA ROCHA DE MEDEIROS
927670586	3810*****	MARIA OLIVIA CABRAL DE OLIVEIRA
927759093	0260*****	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA FERREIRA
927756525	8530*****	MARIA SOLANGE DE LIMA
927725776	0332*****	MARIA SONIA GOMES DA SILVA
927767460	0034*****	MARIA TELLIS DE MOURA
927725484	3139*****	MARIA TEREZA CUNHA CAVALCANTI
927760478	0862*****	MARIA VANIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA
927718705	0464*****	MARICELIA LIMA DE CARVALHO
927748000	8782*****	MARILDA DE LIMA FREITAS
927767421	0896*****	MARILIA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO
927744498	1031*****	MARILUCY BEATRIZ BESSA DE GOIS
927753379	09396*****	MARINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- MARINHO REPRESENTACOES
927766468	08563*****	MARIONE COSTA DE OLIVEIRA ESTETICA
927766487	5240*****	MARISA LIMA ALVES FIGUEIREDO
927763346	8140*****	MARLENE GRACIANO CORDEIRO FIGUEIREDO
927668090	2216*****	MARLI SOARES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927719721	3605*****	MARLUCE OLIVEIRA DE SOUZA
927716679	08275*****	MARMORE LTDA
927701902	3335*****	MARNELI MEIRELES XAVIER
927766399	6722*****	MARTA DANTAS MARTINS
927754396	6713*****	MARTA MATIAS DE CARVALHO
927766331	0886*****	MARTINS DE GOIS BAY
927698586	0718*****	MATHEUS PACANARO
927750422	3794*****	MAURICELIA MARIA DA SILVA
927693688	00759*****	MAX W F DE MEDEIROS ME
927732463	0754*****	MAYARA BARBOSA DOS SANTOS
927738509	0100*****	MAYSE KELLY DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA

927762343	18384*****	MC&B SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
927761643	2146*****	MERCIA MARIA DE ARAUJO
927707250	0476*****	MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
927749028	8287*****	MICARLO FRANCISCO GOMES DA SILVA
927765499	0626*****	MICHELLE CRISTINA MAIA TAVARES DE LIRA
927730690	0386*****	MICHELLE MACIEL DE CARVALHO
927761464	2613*****	MIGUEL ALEXANDRE DE SOUZA
927673451	1556*****	MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO
927710730	0119*****	MIGUEL SALUSTINO NETO
927708062	0474*****	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
927711086	08778*****	MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
927754281	3151*****	MIRALINDA BARBOSA DE OLIVEIRA LINS
927754282	3151*****	MIRALINDA BARBOSA DE OLIVEIRA LINS
927737307	0360*****	MIRELLA PAIVA DANTAS
927712376	1822*****	MIRIAM DE MORAIS CIRILO
927745301	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927762563	0877*****	MIZAEAL AUGUSTO DIOGENES BESSA
927753131	0078*****	MOACYR ALVARES VILLAR NETTO
927699490	0380*****	MOACYR GEORGES DE MEDEIROS
927760930	1067*****	MOIZES FERNANDES DE QUEIROS
927760932	1067*****	MOIZES FERNANDES DE QUEIROS
927757108	0714*****	MONA LISA RODRIGUES SILVA
927747146	08475*****	MONTANA CONSTRUCOES LTDA
927745457	24521*****	MOTORAUTO RETIFICA LTDA
927736225	8755*****	MUCIO ELADIO AZEVEDO DUARTE
927758996	3163*****	NADELMA DA SILVA
927762463	15125*****	NATECH INFORMATICA LTDA
927766643	2423*****	NAZARENO DE DEUS GODEIRO
927672531	0440*****	NEIDE PESSOA DE AZEVEDO
927750742	6271*****	NEILSON ALVES DE PAIVA
927759904	08425*****	NIL IMOVEIS LTDA
927690301	0669*****	NILTON TOMAZ DA SILVA
927718606	2876*****	NIVALDO DE SOUSA LIMA
927750795	6637*****	NOILDE CHAVES DA COSTA
927751415	70042*****	O TEMPO E O VENTO HOTEL E TURISMO LTDA-O TEMPO E O VENTO PRAIA HOTEL
927688785	0256*****	OBERHUDSON OVIDIO DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927745073	0291*****	ODEMAR GURGEL VIEIRA
927755594	0160*****	ODILON ALVES DA ROCHA (ESPOLIO)
927754608	6729*****	OLIVIA ALVES FERNANDES NETA
927762117	12742*****	OMEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
927661496	0232*****	ONILDO JOSE DA ROCHA MENDES
927760764	2899*****	ONILSO GONCALVES DA CRUZ
927767584	38004*****	OPTICA STAR LTDA
927754336	5968*****	OSTILIO BEZERRA DE MELO
927763166	1828*****	OTACILIO MATIAS DE MACEDO
927752704	0112*****	OTACILIO NEGREIROS PIMENTA (ESPOLIO)
927765813	9037*****	OTAIR LUIZ DA SILVA
927758861	6341*****	OTAVIO DE OLIVEIRA DANTAS
927740188	1092*****	OTAVIO FRANCISCO DE SALES NETO
927758449	0862*****	OTAVIO LEOCADIO DA SILVA
927761578	0097*****	OTONIEL MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR
927758730	0257*****	OTTO EUPHRASIO DE SANTANA
927763316	26711*****	PAIVA CONSULTORIA E PERICIA CONTABIL LTDA
927759709	0141*****	PAOLO FALLABRINI
927767464	70105*****	PARQUE DE DIVERSOES NOITE ILUSTRADA LTDA
927767224	0477*****	PATRICIA AZEVEDO DE MEDEIROS
927728770	0469*****	PATRICIA CELESTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA

927753496	10457*****	PATRICIA DANTAS DA CUNHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-J P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
927764625	9045*****	PAULO CESAR DE SOUZA
927747315	0101*****	PAULO CUNHA DIOGENES
927747318	0101*****	PAULO CUNHA DIOGENES
927749124	1880*****	PAULO DIOGENES JUNIOR
927752491	7224*****	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
927767424	1556*****	PAULO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
927762912	1306*****	PEDRO ALVES CAMPELO
927741293	4132*****	PEDRO BATISTA DE SOUZA
927761632	0859*****	PEDRO BEZERRA SOBRINHO (ESPOLIO)
927704847	8981*****	PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
927682318	1825*****	PEDRO FERREIRA DE LIMA (ESPOLIO)
927675269	7790*****	PEDRO JERONIMO DA SILVA NETO
927752632	5034*****	PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA
927733069	2012*****	PEDRO MARTINS DA SILVA
927765682	0904*****	PEDRO SILVA DE FREITAS
927759073	22217*****	POLO DE IDEIAS DIGITAIS LTDA
927722473	0554*****	POLYANE CYNTHIA FERNANDES DE MOURA
927750982	08565*****	PORTAL PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA
927756707	0076*****	PRISCILA KELLY DA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO
927734582	0046*****	PRISCILA RODRIGUES PEREIRA
927762742	07199*****	PROFISSIONAL PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA
927762743	07199*****	PROFISSIONAL PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA
927765545	08881*****	R FELIX DE SOUZA
927761011	13176*****	R&D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
927702935	0726*****	RAFAEL VENANCIO DE MELO OLIVEIRA
927728231	2985*****	RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS
927762966	5237*****	RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
927738429	1085*****	RAIMUNDA SALES DO NASCIMENTO
927675609	0108*****	RAIMUNDDA DINIZ
927730933	4055*****	RAIMUNDO FREITAS AMARAL
927766196	3789*****	RAIMUNDO NONATO CLEMENTE FREIRE
927749117	0473*****	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA ROCHA
927753568	1422*****	RAIMUNDO NONATO MARQUES
927753569	1422*****	RAIMUNDO NONATO MARQUES
927699944	0116*****	RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES
927698084	3225*****	RAIMUNDO ROBERTO ROCHA DE SOUSA
927667348	3020*****	RALPH SERGIO SACHS
927694342	3020*****	RALPH SERGIO SACHS
927764259	0259*****	RAMSES PITAGORAS DE ANDRADE SILVA
927740829	0145*****	RANAYSSA DE SOUSA SANTOS
927762050	0320*****	RANIERISON RODRIGUES DO NASCIMENTO
927757692	2023*****	REGINALDO DIONIZIO LOPES
927702637	0731*****	RENATA ARIELI LIMA DE FARIAS
927758130	0840*****	RENATO ARAUJO DE CARVALHO
927765081	0105*****	RICARDO LOURENCO MAGALHAES
927668600	6739*****	RITA DE CASSIA HASSELMANN DE QUEVEDO
927717508	2017*****	RITA MARIA DA SILVA
927736631	2017*****	RITA MARIA DA SILVA
927759614	24368*****	RN MOVEIS LTDA
927736008	0905*****	ROBERTO ALADIM DE ARAUJO
927751250	6348*****	ROBERTO BALDUINO DOS SANTOS
927767065	0944*****	ROBERTO PAULO PEIXOTO
927731846	2014*****	ROCK LANE DOS SANTOS
927766708	0139*****	RODOLFO MAIA BATISTA FERREIRA
927766712	0139*****	RODOLFO MAIA BATISTA FERREIRA
927761545	0320*****	ROGERIO BARRETO DE QUEIROZ
927766121	6739*****	ROGERIO FIGUEIREDO QUIRINO

927765878	4817*****	ROGERIO GUEDES DA SILVA
927763276	13735*****	ROMARIO SILVA DE SOUZA
927751174	9710*****	ROMEIRE COSTA TOMAZ DE LIMA
927751177	9710*****	ROMEIRE COSTA TOMAZ DE LIMA
927757600	2429*****	ROSA ESMERINA DA SILVA TEIXEIRA MEDEIROS
927691220	0646*****	ROSA MARIA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927755820	4816*****	ROSA MARIA PONTES
927751612	7374*****	ROSANGELA SOARES DA SILVA
927756304	6263*****	ROSEANE FERREIRA DE SOUZA
927714880	7209*****	ROSEMEYRE MARTINS
927754963	7617*****	ROSIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
927754966	7617*****	ROSIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
927749999	8382*****	ROSILDO EVANGELISTA DE FRANCA
927760669	3420*****	ROSILENE DOS SANTOS
927765046	2615*****	ROZANGELA MARIA ATALIBA DE MELO
927756722	8126*****	RUBENS ROBERTO DE PAIVA
927756949	0095*****	RUCIERE DE LIMA
927756950	0095*****	RUCIERE DE LIMA
927766539	02550*****	S.J.A 2 - PERFURACOES E SONDAGENS LTDA
927766540	02550*****	S.J.A 2 - PERFURACOES E SONDAGENS LTDA
927764232	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927755349	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927756392	7921*****	SANDRO CARDOSO BEZERRA
927755052	5836*****	SEBASTIANA ALVES
927740327	1555*****	SEBASTIANA LIMA DE ANDRADE (ESPOLIO)
927752026	7817*****	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA FILHO
927680405	2224*****	SEBASTIAO CAVALCANTE MAIA JUNIOR
927766620	0504*****	SEBASTIAO ESTEVAM DOS SANTOS
927728285	0564*****	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
927761115	15397*****	SEBASTIAO PEREIRA NETO
927742585	0108*****	SEBASTIAO ROSA E SILVA
927762789	17343*****	SEGURA SMS ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
927757885	0120*****	SEMAIO TRAVASSOS DE ARRUDA (ESPOLIO)
927757886	0120*****	SEMAIO TRAVASSOS DE ARRUDA (ESPOLIO)
927693719	3925*****	SERGIO ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO
927746791	5127*****	SERGIO CARDOSO DA SILVA
927756898	2560*****	SERGIO FERNANDO LEOCADIO TEIXEIRA
927751761	4303*****	SERGIO VERISSIMO DA NOBREGA
927766021	5378*****	SEVERINO CARNEIRO DA SILVA
927750813	8291*****	SEVERINO DO RAMO FERREIRA
927734575	1823*****	SEVERINO RIBEIRO NETO
927723086	6509*****	SIDNEIA EVANGELISTA FERREIRA
927762884	9666*****	SILAE DANTAS DA SILVA
927765780	0244*****	SIMONE ALBUQUERQUE DE SENA
927719705	08428*****	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO RN
927747115	08430*****	SOCIEDADE BENEFICENCIA E PROGRESSO DE LAGOA SECA
927717405	6409*****	SOLANGE CAVALCANTE PESSOA
927764386	6736*****	SOLANGE DE LIMA E SILVA VIANA
927764387	6736*****	SOLANGE DE LIMA E SILVA VIANA
927764389	6736*****	SOLANGE DE LIMA E SILVA VIANA
927765991	0300*****	SOLANGE GONCALVES FERREIRA
927730627	4226*****	SONIA MARIA TAVARES ALVES
927762762	0624*****	STEPHANE BEATRIZ FERREIRA CASSEMIRO
927762764	0624*****	STEPHANE BEATRIZ FERREIRA CASSEMIRO
927767150	0539*****	STIVE BRILHANTE RIBEIRO
927763337	8765*****	SUELDO DE OLIVEIRA MIRANDA

927757863	9414*****	SUELI DANTAS CARAU SILVA
927747750	6098*****	SUELI ELIZETE DE ALMEIDA
927764980	05071*****	SUPER BOX TUDO TEM LTDA
927763363	0356*****	TAIZE DO NASCIMENTO SOUSA ALMEIDA
927758329	1147*****	TALITA DOS SANTOS SILVA
927737544	2304*****	TANIA MARIA MEDEIROS
927706597	2004*****	TARCISIO FERREIRA DE LYRA
927766140	07941*****	TARPOON INVESTIMENTOS EM CONSTRUCOES LTDA
927699943	0110*****	TATIANE MOURA DANTAS
927766030	10626*****	TAWFIC PRODUCOES LTDA
927722542	4072*****	TAZIA PEREIRA DA SILVA
927739157	0028*****	TEONIO VIEIRA PINTO
927751976	0350*****	TERESA CRISTINA VIANA DELFINO
927753074	2004*****	TEREZINHA DE CARVALHO RESENDE FILHA
927720321	3657*****	TEREZINHA GRILLO DO VALE
927767303	33705*****	THAINNAH CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
927763222	0609*****	THALITA MARIA VIEIRA DE MELO AGUIAR
927720681	0812*****	THALLYTA STEFFANY MONTEIRO FERREIRA
927764390	4763*****	THAYNA SOARES DE ALMEIDA
927756118	9882*****	THIAGO ANDRADE REZENDE
927759224	0290*****	THIAGO FARIAS DE LIMA
927765094	3687*****	THOMAS FERREIRA DA COSTA CAMPOS
927756044	0599*****	THULIO JOSE REGO DOS SANTOS
927767163	0599*****	THULIO JOSE REGO DOS SANTOS
927762661	18831*****	TIAGO CESAR SANTOS LIRA
927707169	0568*****	TOSHIYUKI NAGASHIMA
927735375	41392*****	TR SERVICOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
927721133	6477*****	ULISSES CALASANS DOS SANTOS
927722676	10723*****	UNIDENT ODONTOLOGIA LTDA
927729549	0973*****	VALDENILSON ALMEIDA DE ANDRADE
927706894	0852*****	VALMIR FERNANDES DE SOUZA
927697965	02339*****	VALMIR TEIXEIRA DE LIMA - ME
927752807	0636*****	VANESSA JERONIMO DA SILVA
927741661	0141*****	VANESSA MARIA FONSECA FERNANDES
927748777	5033*****	VANIA MARIA MARTINS DA FONSECA
927722904	3785*****	VERA LUCIA ANSELMO DA SILVA
927705614	0196*****	VERA LUCIA DA COSTA CAMPOS
927764802	0305*****	VERA MIRTES DE CASTRO CARVALHO
927764063	09353*****	VICTORIA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927764065	09353*****	VICTORIA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927755844	5975*****	VILMA MARIA PEIXOTO ESTEFAN
927761092	0446*****	VILMA MARTINS DA COSTA PORTINARI
927758786	1074*****	VILMA VITOR CRUZ
927760227	1121*****	VITOR MATHEUS MORENO SILVA
927760228	1121*****	VITOR MATHEUS MORENO SILVA
927759820	0391*****	WAGNER MARCOLINO ARAUJO DE LIMA
927757935	0246*****	WAGNER NEVES MARINHEIRO
927746370	1559*****	WALTER PINHEIRO GONCALVES
927729187	7037*****	WALTERES VERONICA SALDANHA FERNANDES
927728928	0751*****	WANDELUCIA FERREIRA DA COSTA
927765109	07425*****	WANDERLEY & CRUZ LTDA
927765536	07425*****	WANDERLEY & CRUZ LTDA
927767078	6721*****	WANDERSON OLIVEIRA DE BRITO
927749141	0669*****	WASHINGTON LUIZ TAVARES
927767418	0669*****	WASHINGTON LUIZ TAVARES
927731075	0860*****	WELDERSON ARAUJO DOS SANTOS
927731884	1298*****	WELLINGTON TAVARES

927762091	0142*****	WENDSON FERNANDES DE PAIVA
927731672	0136*****	WIDMA MICHELE DA CRUZ
927726487	0101*****	WILDSON AZEVEDO DE MELO
927763690	0536*****	WILKER HEBERSON SILVA GALVAO
927758136	9326*****	WILLIANNA SANTOS DE FREITAS LOURENCO
927740059	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740062	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740065	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740068	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927767341	0862*****	WILTON COSTA DE OLIVEIRA
927763261	1994*****	WILTON JOSE JACOME
927697558	1016*****	ZACARIAS ANTONIO NACLE ESTEFAN
927701606	1016*****	ZACARIAS ANTONIO NACLE ESTEFAN
927737614	0108*****	ZACARIAS JOSE DA SILVA
927767528	19234*****	ZAMO RESTAURANTE LTDA
927752462	2023*****	ZELIA MARIA MESSIAS DA SILVA
927731011	2619*****	ZENIA MARIA CAVALCANTI CASTRO
927753971	4064*****	ZINALVA EVANGELISTA DE SOUZA SILVA
927753972	4064*****	ZINALVA EVANGELISTA DE SOUZA SILVA
927756242	4229*****	ZUILA ALVES DOS SANTOS
927751789	0644*****	ZULEIDE DANTAS DE ARAUJO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL Nº 003/2025 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças de Natal, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO e CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
20241868171	056.877.234-20	EDIANA ROSSELLY DE OLIVEIRA GOMES
20241609575	076.569.196-51	THAIS SOUSA RODRIGUES GUEDES
20241609591	076.569.196-51	THAIS SOUSA RODRIGUES GUEDES
20241609605	076.569.196-51	THAIS SOUSA RODRIGUES GUEDES
20241609834	076.569.196-51	THAIS SOUSA RODRIGUES GUEDES
20241861860	010.109.784-03	ANDREIA BATISTA DA COSTA

Isto posto, quando se tratar de julgamento improcedente ou parcialmente procedente, a(s) empresa(s) e/ou pessoa(s) pode(m) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. O recurso pode ser apresentado através do Protocolo da SEFIN ou do acesso ao processo pelo Portal Directa, com login e senha ou código de acesso. Ultrapassado o prazo citado, nos casos em que se deu provimento parcial ao pedido será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s), enquanto nos casos em que se negou provimento, será encaminhado para arquivamento. Nos casos de provimento total, será dado imediato andamento ao processo.

Natal, 11 de março de 2025.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento ao recurso administrativo no auto do processo administrativo urbanístico abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
022887/2016-74	FLÁVIO OTISZI PINDARADA	DAR PROVIMENTO

Natal, 11 de Março de 2025.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de

Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20231295836	PEDRO GOMES JÚNIOR
20220286426	MAGNOLIA SILVA DE CARVALHO
20220347026	ANTÔNIA SALETE FERNANDES MARTINS VERAS
20220564329	DAMIÃO MENDONÇA
20220512167	ARNALDO GAUDÊNCIO DA CUNHA
20220537852	TAYANA AGNIS BEZERRA MEDEIROS
20221154821	MARIZETE FABRÍCIO DOS SANTOS
20221328340	MARCOS JEFERSON DE ALMEIDA CAMPOS
20220471070	PEDRO DE SOUZA DE OLIVEIRA
20221306664	JOANA MARIA DE LIMA
20220605998	IVAN CÂNDIDO DAVID

Natal, 11 de Março de 2025

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
050795/2016-84	J \$ V SCHAD GASTRONOMIA LTDA	PARCIAL PROVIMENTO
038038/2017-13	LUCIA PONTUAL FREIRE (ESPÓLIO)	NEGADO PROVIMENTO
038033/2017-91	LUCIA PONTUAL FREIRE (ESPÓLIO)	NEGADO PROVIMENTO
031521/2017-77	LUCIA PONTUAL FREIRE (ESPÓLIO)	NEGADO PROVIMENTO
028869/2017-87	FLÁVIO DE SANTANA	NEGADO PROVIMENTO
036863/2017-83	MBR COMERCIAL LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20221260370	MARIA ZEFERINA DE LIMA	NEGADO PROVIMENTO
20230171754	WILSON GOMES DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 11 de Março de 2025.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 20241478470

FORNECEDOR: J FERNANDES NETO LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha. OBJETO: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS-PMN.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo descartável plástico não tóxico, capacidade para 150 ml, pacotes com 100 unidades e 25 pacotes por caixa	CAIXA	Miniplast	150	R\$86,94	R\$ 13.041,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.041,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.041,00 (Treze Mil e Quarenta e Um Reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 20241686286

FORNECEDOR:GIGA INFOMUSIC LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 24081022030008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-13 – Instrumentos Musicais e Artísticos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	----------------	-------	-------	--------	----------------	-------------

4	Contrabaixo MB 40 corpo: Bass wood Braço: Maple. Escala Technical wood Com 21 trastes Nut 40mm Captadores: 01 Memphis P model Controles: 01 Volume e 01 Tonalidades Ponte: Standard Cromada Tarraxas: Cromadas, voltagem 220	UND	G B - 1 0 0 Giannini	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
4	Violino VE 441 Classic Series 4/4 tampo(top) abeto(spruce) Lateral e fundo (black & side) Maple braço(neck) Maple estandarte boxwood. Cravelhas boxwood. Micro afinação 4 cordas Queixeira boxwood acabamento (finish) envernizado arco madeira com "olho paris" e crina animal genuína. Estojo Térmico(thermal case). Extra Luxo retangular. Espelho ébano	UND	SCV-144 SCARLETT	4	R\$483,00	R\$ 1.932,00
VALOR TOTAL						2.787,00

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e artísticos visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social /SEMTAS – PMN.
VALOR TOTAL: R\$ 2.787,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20241683635

NOME DO CREDOR: 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (itens 5 e 7): R\$ 5.496,66 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.063-X – SIGTV 24081022030006 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 1): R\$ 165,10 (cento e sessenta e cinco reais e dez centavos) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.061-3 – SIGTV 24081022030009 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
VALOR TOTAL: R\$ 5.661,76 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos para esporte e diversão a fim de atender a Casa do Menor Trabalhador e do Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN, beneficiados com Emendas Parlamentares Federais, com recursos transferidos do Fundo Municipal da Assistência Social-FUMAS, vinculados à SEMTAS
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20241805889

NOME DO CREDOR: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.1-172 – Implantação da Cozinha Comunitária. Valor: R\$ 473.414,40 (Quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 9 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-07 – Gêneros de Alimentação.
VALOR TOTAL: R\$ 473.414,40 (Quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios – cereais e industrializados, em caráter emergencial, visando a manutenção de atendimento da demanda dessa Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN e seus departamentos.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Sady Massud da Cruz-Chefe do Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Aquisição de colchões . A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também dos telefones: (84) 3232-6228 no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Sady Massud da Cruz -Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do NOVO JULGAMENTO FINAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS VIAS DE NATAL/RN, SENDO ELAS: AV. PICO DO CABUGI E AV. ITAPETINGA. Após distrato do contrato e convocação da 2ª classificada, e apresentada a nova proposta de preços com quantitativos atualizados conforme a fase atual de execução do contrato, e valores unitários assumindo proposta da primeira classificada, tem como nova vencedora a empresa participante: DLS CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor de R\$ 1.097.584,73 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 10 de março de 2025.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 049/2025-STTU/GS, DE 26 DE FEVEREIRO 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal; CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços de caráter continuado, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme Instrução Normativa nº 02/2015-CGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência da STTU e ainda não contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos serviços de caráter continuado da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU:

- Locação de prédios;
- Locação de veículos;
- Serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- Locação de rádios telecomunicadores;
- Locação de veículo adaptado para condutor/servidor com deficiência;
- Locação de copiadoras/impressoras;
- Locação de aparelhos de ar-condicionado;
- Serviços de marcação, reserva e aquisição de passagens aéreas;
- Serviços de manutenção viária;
- Serviços de acerto geométrico;
- Serviços de lombadas e faixas elevadas;
- Serviços de fiscalização eletrônica;
- Serviços de gestão semafórica;
- Serviços de construção e reforma de calçadas;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- Serviços de limpeza e conservação;
- Serviços de vigilância patrimonial;
- Serviços de postagem (Correios);
- Serviços de Impressão Gráfica;
- Fornecimento de energia elétrica (COSERN);
- Fornecimento de água (CAERN);
- Fornecimento de serviços de telefonia (OI);
- Publicidade de atos administrativos;
- Serviço de produção teatral;
- Serviço de fornecimento de combustível com gerenciamento de frota controlado por

dispositivo eletrônico;

- Serviços de Manutenção Predial;
- Serviços de Sinalização Vertical e horizontal;
- Serviços de Talonário Eletrônico;
- Serviços de vídeo-monitoramento e central de monitoramento;
- Serviços de Tecnologia da Informação e;
- Serviços de mão de obra terceirizada;
- Serviços de Detetização;
- Serviços de instalação com fornecimento de Abrigos de Passageiros;
- Serviços de manutenção de Abrigos de Passageiros;
- Serviços de Fornecimento de refeições coletivas;
- Serviços de Consultoria especializada;
- Serviços de Leiloeiro;
- Serviços de fornecimento de água mineral;
- Serviços de fornecimento de Portal de compras públicas e;
- Serviço de processamento de dados de Notificação Eletrônica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 161/2022-STTU/GS, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 053/2025 – STTU/GS, De 06 De MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250098337, cujo objetivo é fornecimento de energia elétrica para os prédios pertencentes a STTU e aos que são de responsabilidades deste órgão, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 054/2025 – STTU/GS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250118060, cujo objetivo é despesas com serviços de águas e esgotos relativos aos prédios pertencentes à Secretaria, no exercício de 2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 055/2025 – STTU/GS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250118222, cujo objetivo é despesas com serviços de águas e esgotos relativos aos prédios sob responsabilidade da Sttu, no exercício de 2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 056/2025 – STTU/GS, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 019/2020, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231210873, cujo objetivo é prestação de serviços fornecimento implantação, operação e manutenção de todos os equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, nas principais vias do município de Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Empresa Consórcio Natal Segura, formado pelas empresas (Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda, CNPJ 24.144.040/0001-75, Perkons S.A., CNPJ 82.646.332/0001-02, Fotosensores Tecnologia Eletônica Ltda, CNPJ 73.688.517/0001-99, sob a liderança da primeira);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRE LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 0398-1, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula nº 73.321-0, nomeado através da Portaria nº 020/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de fevereiro de 2025, e como Fiscal o servidor ALANO MIGUEL TRIGUIERO, matrícula nº 73.308-8, para substituir o servidor ALAN COSME ALVES FEITOSA, matrícula nº 44.842-7, nomeado através da Portaria nº 48/2020 de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de julho de 2020, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 057/2025 – STTU/GS, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 046/2019, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240217693, cujo objetivo é prestação de serviços técnicos de gestão da rede semafórica (implantação, manutenção, programação e operação da rede semafórica e monitoramento), nas principais vias do município de Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa SINALVIDA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula nº 73.321-0, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO matrícula nº 73.342-0, e como Fiscal o servidor ALAN COSME ALVES FEITOSA, matrícula nº 44.842-7 para substituir o servidor IAGO DE AMORIM SOUTO, matrícula nº 73.081-5, ambos nomeados através da Portaria nº 014/2024 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.: 005/2024 – STTU

Processo Nº: STTU - 20230922083

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – CNPJ: 02.472.396/0002-86

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, pelo prazo de 10 (dez) meses, estendendo-se sua vigência pelo período de 28/02/2025 a 29/12/2025.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 28/02/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Claudio Gonzales Ribeiro - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.: 006/2024 – STTU

Processo Nº: STTU - 20230922083

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: TC DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 30.306.389/0001-69

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, pelo prazo de 10 (dez) meses, estendendo-se sua vigência pelo período de 28/02/2025 a 29/12/2025.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 28/02/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Thiago Cesar Miranda Soares - TC DISTRIBUIDORA EIRELI

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.: 007/2024 – STTU

Processo Nº: STTU - 20230922083

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – CNPJ: 07.805.649/0001-29
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, pelo prazo de 10 (dez) meses, estendendo-se sua vigência pelo período de 28/02/2025 a 29/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 28/02/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Rivaldo Cesar Lucena Soares - LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA
Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes
EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº.: 013/2023– STTU
Processo Nº: STTU – 20230366555

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: AZEVEDO E COELHO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 35.647.403/0001-01
Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 013/2023 até o dia 27/03/2025 e 28/04/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 24/02/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Henrique Alfredo de Macedo Coelho - Azevedo e Coelho Engenharia Ltda.
Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como GESTORA do Contrato 006/2022- SEL, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.482.256/0001-33, Processo Eletrônico nº 20220033382, que tem como objeto a Locação de Aparelhos de Ar Condicionado.

Art. 3º - Designar também, a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 002/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como GESTORA do Contrato Nº 006/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.796.658/0001-76, processo eletrônico nº 20230749519, que tem por objeto a Locação de Veículo Sem Motorista.

Art. 3º - Designar também, a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 003/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como Gestora do Contrato Nº 018/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 04.999.366/0001-77, processo eletrônico SEL nº 20241315857, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras (multifuncionais laser monocromáticas, multifuncional colorida e laser monocromáticas), com toners e reposição de peças.

Art. 3º - Designar também, a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 004/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Gestor do Contrato Nº 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa RPD Serviços e Entretenimento Ltda, processo eletrônico nº 20231084738, que tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º - Designar também, o servidor ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 73.521-7, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 005/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8, como Fiscal do Contrato Administrativo Nº 011/2020, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Servnews Gestão & Locação de Mão de Obra Ltda, Processo Nº 20231260307, que tem por objeto a Prestação de Serviços Terceirizados Contínuo, Com a Utilização de Profissionais (ASG e PORTEIROS).

Art. 3º - Designar também, a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 006/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos

RESOLVE:

Art. 2º – Designar, o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Gestora do Contrato Nº 017/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Ema Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ Nº 47.014.400/0001-10 – referente ao Processo Eletrônico nº 20241028335, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços, sob demanda, de propaganda volante, utilizando carro de som e mini trio. para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN,

Art. 3º - Designar também, a servidora DANIELLA CERVEIRA DE FARIA, matrícula nº 43.192-3, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 007/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8,

como Gestora do Contrato Nº 04/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Cerrado Viagens Ltda, CNPJ Nº 26.722.189/0001-10, processo eletrônico nº 20240182873, que tem por objeto, Contratação de Empresa para a prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 3º - Designar também, a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 008/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar, a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Contrato nº 21/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.478.304/0001-85, processo eletrônico SEL nº 20241424834, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizada pela SEL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 009/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar, a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Contrato nº 20/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.831.823/0001-82, processo eletrônico SEL nº 20241424834, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizada pela SEL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 010/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como Gestora do Contrato nº 022/2024, processo eletrônico SEL nº 20241431512, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 22.486.978/0001-48, que tem por objeto o fornecimento de 400 (quatrocentos) Garrafas de 20 de litros de água mineral sem gás.

Art. 3º - Designar também, a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 011/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como Gestora do Contrato Nº 015/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, processo eletrônico nº 20240155710, que tem por objeto, O Fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Consumidoras Pertencentes ao Parceiro de Negócios Nº 6300010146.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

ao dia 13 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 012/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Fiscal do Contrato Nº 015/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, processo eletrônico nº 20240155710, que tem por objeto, O Fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Consumidoras Pertencentes ao Parceiro de Negócios Nº 6300010146.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 013/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 73.610-2, como Gestora do Contrato Nº 007/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN, processo eletrônico nº 20240155663, que tem por objeto, Serviços de Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 014/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Fiscal do Contrato Nº 007/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN, processo eletrônico nº 20240155663, que tem por objeto, Serviços de Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 015/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO, como Gestora do Contrato Nº 019/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a empresa Z&V CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.067.415/0001-00, processo eletrônico SEL nº 20241315652, que tem por objeto o fornecimento de uniformes esportivos destinados à premiação dos eventos esportivos realizados pela SEL.

Art. 3º - Designar também, a servidora PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.620-8, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 016/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar, a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Contrato Nº 014/2024, Processo SEL Nº 20240201266, que tem por objeto,

a Prestação de Serviços Gráficos (Banners e Adesivos), para serem utilizados em Eventos Esportivos e Lazer no ano de 2024, a serem fornecidos pela Empresa ATUAL IMPRESSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº02.428.342/0001-70.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 017/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar, o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Fiscal do Contrato Nº 014/2024, Processo SEL Nº 20240201266, que tem por objeto, a Prestação de Serviços Gráficos (Banners e Adesivos), para serem utilizados em Eventos Esportivos e Lazer no ano de 2024, a serem fornecidos pela Empresa ATUAL IMPRESSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.428.342/0001-70.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 018/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar, o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Fiscal do Contrato Nº 21/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.478.304/0001-85, processo eletrônico SEL nº 20241424834, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizada pela SEL.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 019/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar, o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Fiscal do Contrato nº 20/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.831.823/0001-82, processo eletrônico SEL nº 20241424834, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizada pela SEL.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 020/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIANA MOREIRA CAFÉ, matrícula nº 73.622-0, como Gestora do Contrato Nº 009/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Emko Construtora Ltda, processo eletrônico nº 20240201266, que tem por objeto, sob demanda, a prestação de serviços de modo contínuo de manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 021/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIANA MOREIRA CAFÉ, matrícula nº 73.622-0, como Gestora do Contrato Nº 006/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa

Rocha Engenharia Eireli, processo eletrônico nº 20231729917, que tem por objeto, Execução dos Serviços de Construção de Uma Pista de Skate, na Zona Norte, no Conjunto Santarém

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 022/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIANA MOREIRA CAFÉ, matrícula nº 73.622-0, como Gestora do Contrato Nº 010/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Rocha Engenharia Eireli, processo eletrônico nº 20240248386, que tem por objeto, Execução dos Serviços de Construção de Pista de Skate na Área de Lazer do Conjunto Panatis.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 023/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIANA MOREIRA CAFÉ, matrícula nº 73.622-0, como Gestora do Contrato Nº 008/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Execute Projetos e Construções Ltda, CNPJ Nº 38.461.056/0001-16, processo eletrônico nº 20240562870, que tem por objeto, Serviços de Engenharia para Prestação dos Serviços de Construção de Campo Society, tipo Areninha na Zona Norte de Natal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 024/2025-SEL – NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIANA MOREIRA CAFÉ, matrícula nº 73.622-0, como Gestora do Contrato Nº 012/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Rocha Engenharia Ltda, CNPJ Nº 37.579.814/0001-32, processo eletrônico nº 20240842172, que tem por objeto, Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Natal, que será estabelecido na Rua Osvandir Souza, Bairro Planalto – Zona Oeste.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 002/2025 - GS/SEMPLA,NATAL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor, SÉRGIO ROBERTO MELO DOS S. FILHO, matrícula n.º 73.400-0, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 02/2025 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA e a MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20250193275 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de manutenção preventiva e corretiva do gerador que atende o servidor da Prefeitura Municipal do Natal, localizado no NATALPREV, necessário para garantia do funcionamento dos servidores.

Art. 3º - Designar o servidor, GIL ACHAN LIMA SIQUEIRA, matrícula n.º 73.214-9, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

Processo n.º 20250193275 – SEMPLA;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA;

CNPJ: 08.519.304/0001-71;

Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva do gerador que atende o servidor da Prefeitura Municipal do Natal, localizado no NATALPREV, necessário para garantia do funcionamento dos servidores.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.121.001.2-090 – Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão

de Dados da PMN;

Elemento de Despesas: 3.33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ;

Fonte: 15000000;

Anexo: 1.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 10 de março de 2025.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Márcio Tinôco Correia, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024 - SEMSUR

PROCESSO: 20240151170

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: STYA COMERCIAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 03.593.125/0001-60

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato n.º 003/2024 – SEMSUR

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 06 (seis) meses, com termo inicial em 27 de fevereiro do corrente ano e término em 27 de agosto de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-247 – Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 17510000 ANEXOS: VI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024 - SEMSUR

PROCESSO: 20240071630

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LIDERANÇA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.796.658/0001-76

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato n.º 004/2024 – SEMSUR

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de março do corrente ano e término em 28 de fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 – Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

LIDERANÇA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2024 - SEMSUR

PROCESSO: 20240067934

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA-CNPJ: 02.909.308/0001-80

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato n.º 005/2024 – SEMSUR

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de março do corrente ano e término em 28 de fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 – Implantação, Reforma, Ampliação,

Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

SANTOS & FERNANDES LTDA-CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*PESQUISA MERCADOLÓGICA.

A Procuradoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0003-05, com sede na Rua Princesa Isabel, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-400, neste ato representado pelo Procuradora-Geral, Sra. CELINA MARIA LINS LOBO, TORNA PÚBLICO, a realização de Pesquisa Mercadológica, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração.

O objeto da pesquisa

A pesquisa tem como objetivo a aquisição de material de limpeza, higienização e copos descartáveis para atender as projeções de consumo da demanda da Procuradoria-Geral do Município de Natal. As empresas interessadas deverão enviar suas manifestações de interesse e propostas orçamentárias, conforme descrição na tabela abaixo no prazo de três (3) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município (DOM). As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail pgm.sag@natal.rn.gov.br, ou em caso de dúvidas, o contato pode ser realizado por meio do ramal (84) 3232-8875, no horário de 8h00min às 15h00min.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, sem entintamento, no tamanho 4, medindo (10,5x18) cm.	Unidade	01
02	Bloco adesivo para recado aproximadamente 76/76 mm, amarelo pacote com 4 unidades.	Pacote	20
03	Bobina térmica largura: 80 mm, comprimento: 40 metros. Papel térmico amarelo ou Branco, para ser utilizado em impressora térmica.	Caixa	01
04	Caneta esferográfica azul, ponta 0,08 mm, escrita fina, tubo transparente, sextavada, ponta latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Caixa	06
05	Caneta esferográfica preta, ponta 0,08 mm, escrita fina, tubo transparente, sextavada, ponta latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Caixa	02
06	Caneta esferográfica vermelha, ponta 0,08 mm, escrita fina, tubo transparente, sextavada, ponta latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Caixa	02
07	Caneta marca texto cor amarelo, caixa com 12 unidades	Caixa	08
08	Caneta marca texto cor rosa, caixa com 12 unidades	Caixa	02
09	Caneta marca texto cor verde, caixa com 12 unidades	Caixa	02
10	Clipes com tratamento superficial niquelado nº2, Material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	Caixa	30
11	Cola composição de resina epóxi líquida com transparência extraforte com 100 g, podendo ser aplicada em superfícies porosas, lisas ou irregulares.	Unidade	05
12	Fita Corretiva material polietileno 5 mm x 6 mm	Unidade	20
13	Corretivo Líquido material a base água 18 ml	Unidade	12
14	Envelope para correspondência 229 mm x 114 mm: Cor: branca Tipo ofício	Unidade	3.500
15	Fita Adesiva Transparente: 45 mm x 45 mm	Unidade	20
16	Fita Crepe: 19 mm x 50 mm	Unidade	20
16	Fita Dupla Face: 12 mm x 30 mm	Unidade	05
17	Fita sinalização: Cor preta e amarela 185 mm x 70 mm	Unidade	02
18	Grampeador médio: Tipo: Mesa para grampo 26/6	Unidade	15
19	Grampo 26/6: Caixas com 5.000 unidades	Caixas	15
20	Papel A3: Papel Alcalino, gramatura 75 g/m2 com 297 mm x 420 mm, Pacote com 500 folhas (resmas)	Pacote	02

21	Papel A4: Papel Alcalino, gramatura 75 g/m2 com 297 mm x 420 mm, Cor Branca, Caixas com 10 resmas de 500 folhas	Caixa	25
22	Pasta Plástica com Elástica Fina: Cor: Transparente	Unidade	30
23	Percevejos: 9,5 mm latonados, cor: dourado, Caixas com 100 unidades	Caixas	10
24	Pilha AA: Tipo alcalina 1,5 v, embalagem com 4 unidades	Pacote	05
25	Pincel Atômico Preto: Tinta permanente	Unidade	12
26	Pincel quadro branco: Cor vermelha. Caixa com 12 unidades	Caixa	01
27	Porta Lápis, Clipe e lembrete: Cor: transparente, tipo conjugado.	Unidade	10
28	Prancheta Portátil: Acrílico 350 mm x 250 mm, prendedor de plástico	Unidade	05
29	Quadro Branco: Tamanho: 60 cm x 90 cm	Unidade	05
30	Quadro de Avisos de Cortiça: Tamanho: 60 cm x 90 cm	Unidade	10
31	Régua 30 cm: Cor: Transparente Em plástico	Unidade	10
32	Tinta para carimbo Azul: Frasco com 40 ml	Frasco	01

a) Papel timbrado da empresa;

b) Dados administrativos e financeiros da empresa (CNPJ, Razão Social e/ou Nome Fantasia, Endereço completo, telefone, dados bancários, entre outros);

c) Indicação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da sua apresentação;

d) Identificação dos itens, com especificações, quantidades e marca.

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 11.03.2025

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 80/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 34/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.849.679/0001-47 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250213667.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 34/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.849.679/0001-47 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250213667.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 76/2025 – GP/FUNCARTE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa RADAN SOARES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 23.930.137/0001-40 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250210633.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa RADAN SOARES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 23.930.137/0001-40 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250210633.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 79/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250226661.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 37/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30

referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250226661.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 81/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 51/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, referente ao processo administrativo nº Funcarte-2025022886.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 51/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.603.532/0001-26, referente ao processo administrativo nº Funcarte-2025022886.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 83/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.556.140/0001-55 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250226815.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 27/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.556.140/0001-55 referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250226815.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 84/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.115/0001-13, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250173223.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 08/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.115/0001-13, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250173223.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

Nº do processo: Funcarte-20250213667

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.849.679/0001-47, para apresentação musical de Psirico e banda, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra (Praça dos Gringos), situada na Av. Praia de Ponta Negra, 9014, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 01 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: até 30 de abril de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
MV MUSIC PRODUcoes E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025

Nº do processo: Funcarte-20250226661

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical de Vall Vallin, no evento Carnaval da Nossa Senhora da Apresentação, que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, no trecho entre as avenidas Santarém e Maranguape, Praça do V, Vale Dourado, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Vigência: será até 30 de abril de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025

Nº do processo: Funcarte-20250202673

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

Objeto: contratação da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, para apresentação musical de Márcia Fellipe e banda, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá no Ginásio Mun. Nélio Dias, situado na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Vigência: será até 30 de abril de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

Nº do processo: Funcarte-20250173223

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MV PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa MV PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.422.115/0001-13, para apresentação musical de Alceu Valença e banda, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra (Praça dos Gringos), situada na Av. Praia de Ponta Negra, 9014, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 01 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: será até 30 de abril de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
MV PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

Nº do processo: Funcarte-20250226815

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FASE PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa FASE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.556.140/0001-55, referente apresentação musical de Serginho Pimenta e banda, no evento Carnaval da Nossa Senhora da Apresentação, que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, no trecho entre as avenidas Santarém e Maranguape, Praça do V, Vale Dourado, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no dia 03 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Geovane Peixoto

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 1500-0000;

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Vigência: será até 30 de abril de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
FASE PRODUcoes E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

Nº do processo: Funcarte-20250202886

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá no Ginásio Mun. Nélio Dias, situado na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 03 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência:

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
PAGODE DO COXA LTDA

PORTARIA Nº 85/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar Pública à Ata da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 6/2025, MESTRE LUCARINO – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FUNCARTE-20250113573.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Aos onze dias do mês de março de 2025, terça-feira, às 15 horas, no Auditório da FUNCARTE, na Av. Câmara Cascudo 434, Cidade Alta, reuniram-se os membros da Mesa Apuradora do desfile das Escolas de Samba dos Grupos de A e B do Carnaval em Natal 2025, Portaria PORTARIA Nº 09 /2025 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 GP/FUNCARTE, publicada no Diário Oficial do Município na data de 6 de fevereiro de 2025, para apuração dos Votos da Comissão Avaliadora dos Quesitos, conforme PORTARIA Nº 17/2025 – GP/FUNCARTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 em seu Artigo 8º está composta com os seguintes membros: Presidente da Mesa, Iracy Gois de Azevedo, Mat. 73.590-2; Representantes das Escolas: os Senhores Antonio Cristiano do Nascimento, CPF: 037.XXX.XXX-54 e Marcus Aurélio Paiva de Melo, CPF: 022.XXX.XXX-96; Representante da LIERNE a Senhora Larissa Lira da Costa, CPF: 011.XXX.XXX-38; Representante da Assessoria Jurídica da Fundação Cultural Capitania das Artes Namara Medeiros Santos Mat. 736063 e o Senhor Sérgio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz CPF: 007.XXX.XXX-01, Representante da Imprensa Local. Todavia o Senhor Marcus Aurélio Paiva de Melo, ficando impossibilitado de compor a Mesa Apuradora, foi substituído por Kerginaldo Silva, como representante também das Escolas do Grupo B. De início foi lido o Recurso apresentado pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Águia Dourada em desfavor do Grêmio Recreativo Escola de Samba Malandros do Samba. A Mesa apuradora, após isso a Representante do Setor Jurídico leu o seu Parecer Jurídico e sua posição foi pela Drª. Namara Medeiros Santos cujo teor foi lido e será anexado integralmente a presente Ata, tanto do recurso como da contrarrazão e parecer jurídico, dando Indeferimento ao dito recurso. Logo após foi efetuado o Sorteio para definir a ordem de leitura dos Quesitos que compõem as Notas aplicadas pelo corpo de Jurados aqui elencados: Bateria - Tiago de Quadros Maia Carvalho; Mestre Sala e Porta Bandeira - Rosie Marie Nascimento de Medeiros; Enredo - Heliana Lima Borges Pinheiro; Fantasia - Pierre Keyth Rodrigues Ferreira; Alegoria/Adereço - Makarios Maia Barbosa. Harmonia - Sérgio Gondim Miranda de Farias; Evolução - Marcilio de Souza Vieira; Duração - Terezinha Petrucia da Nóbrega; Samba Enredo - Alexandre de Souza Moreira e Comissão de Frente - André Carrico. Feito e definido a ordem dos Quesitos, foram ordenados na mesa os envelopes das Escolas do Grupo B, composto pelas seguintes escolas: Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Alecrinense; Grêmio Recreativo Escola de Samba Confiança no Samba; Grêmio Recreativo Escola de Samba União do Samba; Grêmio Recreativo Escola de Samba Grande Rio do Norte e a Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Batuque Ancestral. Tal sorteio foi tido como válido para a apuração das Escolas do Grupo A. Aqui elencadas, Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmicos do Morro, Grêmio Recreativo Escola de Samba Malandros do Samba; Grêmio Recreativo Escola de Samba Águia Dourada; Grêmio Recreativo Asas de Ouro; Escola de Samba Império do Vale; Sociedade Recreativa Escola de Samba em Cima da Hora e Associação Recreativa Carnavalesca e Cultural Escola de Samba Balanço do Morro. Após isto, representantes da Guarda Municipal do município de Natal foram convidados a trazer os malotes lacrados contendo os envelopes com as notas apuradas durante os desfiles. A Srª Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos, fez a conferência e abertura dos malotes. Posteriormente, a Presidente da Mesa Iracy Azevedo deu início a anúncio das notas, conforme tabela a seguir:

ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO B						
QUESITO	JURADO	IMPERATRIZ ALECRINENSE	CONFIANÇA NO SAMBA	UNIÃO DO SAMBA	GRANDE RIO DO NORTE	BATUQUE ANCESTRAL
ADEREÇO	MAKARIOS MAIA BARBOSA	9,9	9,8	10	9,5	10
ALEGORIA	MAKARIOS MAIA BARBOSA	9,8	8,8	10	9,5	10
BATERIA	TIAGO DE QUADROS MAIA	9,8	9,9	10	9,6	10
COMISSÃO DE FRENTE	ANDRÉ CARRICO	10	9,8	10	9,9	10
DURAÇÃO	TEREZINHA PETRÚCIA	10	10	10	10	10
ENREDO	HELIANA LIMA BORGES PINHEIRO	10	9,75	10	9	10
EVOLUÇÃO	MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA	9,9	9,8	10	9,8	10
FANTASIA	PIERRE KEYTH RODRIGUES FERREIRA	9,6	9,5	9,7	9,3	10
HARMONIA	SÉRGIO GONDIM M. DE FARIAS	10	9,5	10	9,3	10
MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA	ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS	10	9,9	10	9,7	10
SAMBA ENREDO	ALEXANDRE DE SOUZA	9,7	9,9	9,6	10	9,7
TOTAL NOTAS		108,7	106,65	109,3	105,6	109,7

ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A								
QUESITO	JURADO	ACADÊMICOS DO MORRO	BALANÇO DO MORRO	ÁGUIA DOURADA	ASAS DE OURO	IMPÉRIO DO VALE	EM CIMA DA HORA	MALANDROS DO SAMBA
ADEREÇO	MAKARIOS MAIA BARBOSA	9,9	10	9,9	9,9	9,9	9,7	10
ALEGORIA	MAKARIOS MAIA BARBOSA	9	10	10	9,9	9,9	9,8	10
BATERIA	TIAGO DE QUADROS MAIA	9,9	10	10	9,8	9,8	9,7	10
COMISSÃO DE FRENTE	ANDRÉ CARRICO	9,8	10	10	9,7	10	9,7	10
DURAÇÃO	TEREZINHA PETRÚCIA	10	10	10	10	10	10	10
ENREDO	HELIANA LIMA BORGES PINHEIRO	9,9	9,8	9,9	9,5	9,7	9,5	10
EVOLUÇÃO	MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA	9,9	10	10	9,8	10	9,9	10
FANTASIA	PIERRE KEYTH RODRIGUES FERREIRA	9,3	9,8	9,9	9,4	9,4	9,5	10
HARMONIA	SÉRGIO GONDIM M. DE FARIAS	10	10	10	9,8	9,9	10	10
MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA	ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS	9,8	9,9	9,8	9,5	9,7	9,7	10
SAMBA ENREDO	ALEXANDRE DE SOUZA	9,7	10	9,8	9,6	9,6	9,8	10
TOTAL NOTAS		107,2	109,5	109,3	106,9	107,9	107,3	110

Diante das notas anunciadas, foi apurada a classificação a seguir:

COLOCAÇÃO	ESCOLAS DE SAMBA	TOTAL
	GRUPO A	
1º	Malandros do Samba	110,0
2º	Balanço do Morro	109,5
3º	Águia Dourada	109,3
4º	Império do Vale	107,9
5º	Em Cima da Hora	107,3
6º	Acadêmicos do Morro	107,2

7º	Asas de Ouro	106,9
----	--------------	-------

COLOCAÇÃO	ESCOLA	TOTAL
	GRUPO B	
1º	Batuque Ancestral	109,7
2º	União do Samba	109,3
3º	Imperatriz Alecrinense	108,7
4º	Confiança no Samba	106,65
5º	Grande Rio do Norte	105,6

Mediante o resultado acima exposto a situação da Batuque Ancestral sobe para desfilar em 2026 no Grupo A; A escola Asas de Ouro desfile no Grupo B em 2026 e a Escola Rio Grande do Norte, desfilará no Grupo C.

Após anunciado o resultado final, a Srª. Maria de Fátima Gomes da Silva, representante do Grêmio Recreativo Asas de Ouro, indicou a interposição de recurso mediante a acusação da falta de penalização sobre a Sociedade Recreativa Escola de Samba em Cima da Hora. Tal recurso será apresentado formalmente durante o prazo previsto em regulamento.

Desta feita, foi encerrada a Comissão responsável pela apuração dos votos emitidos pelos membros das Comissões Julgadoras no Desfile das Escolas de Samba dos Grupos A e B, ocorridos nos dias 07 e 09 de março do corrente ano. Assim sendo, eu, Nizia Maria Klosouski de Almeida, Gerente de Produção de Eventos da Funcarte, lavrei a presente Ata, lida por todos e assinada pelos presentes.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2025-CMPI

Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho do Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme Ofício 014/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2024, financiado com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

Parágrafo único. A alteração referente a vigência do Termo de Colaboração fica condicionada a aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de março de 2025.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alcina Maria Pereira (SME)

Davi Nogueira Sales (OAB-RN)

José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

Maria do Socorro Melo (SME)

Paula Luisa Vitorino Rubim Costa (Lar da Vovozinha)

Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)

Teresinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS-Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMPI

Dispõe sobre a criação de comissão especial para elaboração de editais e a destinação de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO 01/2022 – CMPI, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2022, que trata sobre o funcionamento das comissões; CONSIDERANDO que as comissões permanentes e comissões especiais, de caráter transitório, têm como finalidade subsidiar as deliberações do CMPI, no cumprimento de suas competências;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Elaboração de Editais com Recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), sendo integrada pelos seguintes membros:

1 – Alcina Maria Pereira (SME)

II – Patrícia Carvalho de Araújo (SEL)
III – Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)
IV – Davi Nogueira Sales (OAB)
V – José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)
VI – Teresinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)
Art. 2º Fica aprovada a destinação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) para o financiamento de Editais ao longo do ano de 2025.
Art. 3º Caberá a Comissão Especial para Elaboração de Editais com Recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) a formulação de propostas de editais a serem publicados ao longo do ano de 2025, com a devida aprovação do Colegiado.
Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 11 de março de 2025.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alcina Maria Pereira (SME)
Davi Nogueira Sales (OAB-RN)
José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)
Maria do Socorro Melo (SME)
Paula Luisa Vitorino Rubim Costa (Lar da Vovozinha)
Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)
Teresinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)
Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)
JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 540
NATAL - RN
054 - 05.455.899/0001-33

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO: 01/01/2025 A 28/02/2025

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL					
010101	LEGISLATIVO					
010101.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
010101.031.01.0000	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
010101.031.01.2005	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE					
3329029200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO POR					
10522-8	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	330.159,42
	669.840,58	0,00	669.840,58	999,16	999,16	668.841,42
	669.840,58	0,00	669.840,58	999,16	999,16	0,00
010101.031.01.2807	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA					
3319092200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14478-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10520-4	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	8.368,00
	76.635,00	0,00	76.635,00	8.515,00	8.515,00	68.120,00
	76.635,00	0,00	76.635,00	8.515,00	8.515,00	0,00
3339006000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
12957-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10603-3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10615-5	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	295.363,91
	184.636,09	0,00	184.636,09	3.124,63	3.124,63	181.511,46
	184.636,09	0,00	184.636,09	3.124,63	3.124,63	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10603-1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10604-0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10605-8	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	19.121,36
	180.868,64	0,00	180.868,64	29.061,44	29.061,44	151.807,20
	180.868,64	0,00	180.868,64	29.061,44	29.061,44	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10606-6	828.505,00	0,00	0,00	0,00	828.505,00	487.563,18
	332.941,82	0,00	332.941,82	0,00	0,00	332.941,82
	332.941,82	0,00	332.941,82	0,00	0,00	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
14318-9	2.979.495,00	0,00	0,00	0,00	2.979.495,00	6.018,80
	2.973.476,20	0,00	2.973.476,20	308.309,57	308.309,57	2.665.166,63
	2.973.476,20	0,00	2.973.476,20	308.309,57	308.309,57	0,00



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546

NATAL - RN

084 - 08.450.800/0001-03

<http://www.cmmn.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES: CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO: 01/01/2025 A 31/03/2025

ORÇÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RECEITA	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS	CRED. ESPECIAIS EMPENHADO NO MÊS	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS	TOTAL CRÉDITOS PAUO NO MÊS	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR
	EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMPENHADO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAUO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO
3336039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10507-4	2.506.122,56	0,00	0,00	0,00	2.506.122,56	138.552,49
	2.137.530,07	10.000,00	2.167.530,07	212.904,96	181.895,13	2.154.635,11
	2.377.530,07	10.000,00	2.367.530,07	212.904,96	181.895,13	31.009,83
3336039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÙB					
10608-3	2.946.966,00	0,00	0,00	0,00	2.946.966,00	14.487,16
	2.946.377,84	0,00	2.946.377,84	754.088,94	389.392,89	2.192.288,90
	2.946.377,84	0,00	2.946.377,84	754.088,94	389.392,89	364.086,35
3336039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
13380-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3336040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
14457-8	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3336046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10510-4	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	677.700,00
	122.300,00	0,00	122.300,00	122.300,00	122.300,00	0,00
	122.300,00	0,00	122.300,00	122.300,00	122.300,00	0,00
3336047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10511-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3336051000000	SENTENÇAS JUDICIAIS. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10508-6	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3336052000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10516-3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.716,40
	283,60	0,00	283,60	283,60	133,60	0,00
	283,60	0,00	283,60	283,60	133,60	150,00
3336053000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10517-1	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	649.261,62
	50.738,38	0,00	50.738,38	50.738,38	50.738,38	0,00
	50.738,38	0,00	50.738,38	50.738,38	50.738,38	0,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10513-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10514-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449050000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10512-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.3009	VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE					
3336039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14316-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 540

NATAL - RN

084 - 08.450.899/0001-03

<http://www.cmmn.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO: 01/01/2025 A 31/03/2025

ORÇÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RECEITA	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS	CRED. ESPECIAIS EMPENHADO NO MÊS	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS	TOTAL CRÉDITOS PAUO NO MÊS	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR
	EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMPENHADO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAUO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO
33900000000000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1000 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10521-0	7.656.000,00	0,00	0,00	0,00	7.656.000,00	0,00
	7.656.000,00	0,00	7.656.000,00	509.004,91	509.004,91	7.146.995,09
	7.656.000,00	0,00	7.656.000,00	509.004,91	509.004,91	0,00
010101.031.01.2062 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
33100010000000000000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recurso: 1000 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
12531-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190090000000000000 SALARIO-FAMILIA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10104-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190110000000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10495-7	69.700.000,00	0,00	0,00	0,00	69.700.000,00	59.422.454,42
	69.777.646,68	0,00	69.777.646,68	40.777.646,71	40.777.646,71	4.637,36
	10.277.545,58	0,00	10.277.545,58	10.272.918,23	10.272.918,23	0,00
33190130000000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10497-3	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	551.067,24
	3.748.932,76	0,00	3.748.932,76	2.466.588,98	2.466.588,98	1.282.343,78
	1.748.813,76	0,00	1.748.813,76	2.466.588,98	2.466.588,98	0,00
33190160000000000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10557-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190540000000000000 SENTENÇAS JUDICIAIS Recurso: 1000 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10499-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190560000000000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10498-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190540000000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10500-7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2065 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS						
33300000000000000000 MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1000 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10518-0	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390360000000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10618-8	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390390000000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10520-1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 540

NATAL - RN

084 - 08.450.800/0001-03

<http://www.cmmn.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES: CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO: 01/01/2025 A 28/03/2025

ÓRÇÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RECURSOS	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDADO NO MÊS	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS	TOTAL CRÉDITOS PAUO NO MÊS	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR
	EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDADO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAUO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO
3410001000000 OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
12767-1	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2059 AUXÍLIO SAÚDE						
3330039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
12831-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.0000 CAMARA CIDADÃ						
010101.031.159.1010 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE						
3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10553-8	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1000 SUBSISTÊNCIA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÃO						
3330030000000 MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10550-3	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10551-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10663-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1020 MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL						
3330039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10664-6	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10555-4	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	24.286,00
	13.714,00	0,00	13.714,00	3.740,00	3.740,00	9.974,00
	13.714,00	0,00	13.714,00	3.740,00	3.740,00	0,00
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
10666-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1030 MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO IN						
3330039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
13276-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS						
13377-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 540

NATAL - RN

084 - 08.450.800/0001-03

<http://www.cmmn.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2025
INSTITUIÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO: 01/01/2025 A 28/03/2025

ÓRÇÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RECEITA	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDADO NO MÊS	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS	TOTAL CRÉDITOS PAUO NO MÊS	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR
	EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDADO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAUO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO
010101.031.159.1093 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E V						
3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
13379-6	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.400,00
	18.600,00	0,00	18.600,00	1.550,00	1.550,00	17.050,00
	18.600,00	0,00	18.600,00	1.550,00	1.550,00	0,00
3416063000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
13379-7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1098 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA						
3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14315-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.2056 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGI						
3339039000000 MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10544-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339031000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES						
60646-7	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
10546-5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339037000000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
10547-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
10549-0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339047000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
10548-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNOÃO	100.048.987,68	0,00	0,00	0,00	100.048.987,68	88.638.687,00
	31.630.420,68	10.000,00	31.620.420,68	14.744.127,80	14.348.871,72	18.776.282,78
	31.630.420,68	10.000,00	31.620.420,68	14.744.127,80	14.348.871,72	206.286,88
TOTAL GERAL	100.048.987,68	0,00	0,00	0,00	100.048.987,68	88.638.687,00
	31.630.420,68	10.000,00	31.620.420,68	14.744.127,80	14.348.871,72	18.776.282,78
	31.630.420,68	10.000,00	31.620.420,68	14.744.127,80	14.348.871,72	206.286,88

Pretido

Contador

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Gleislia Giuliana Thais Silva, Arthur Queiroz Figueiredo